ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMAGRI		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00004704	03/09/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

ABERTURA DE CRÉDITO - EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA

OBJETO

ABERTURA DE CRÉDITO - EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Memorando nº 305/SEMAGRI/2024 Rolim de Moura, 12 de dezembro de 2024.

PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
_____ Ciente em _____/_____/_____.

PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
( ) SUPLEMENTAR
(x) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar abertura de crédito por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do valor abaixo referente a aquisição de equipamentos para atender as demandas do CEASA, por intermédio de recurso federal via emenda individual – Transferência Especial.

Reduzido (...)		
		Secretaria Municipal de Agricultura
02.012.20.605.0011.(____)		Aquisição de câmara fria para o CEASA – Transferência Especial.
4.4.90.52.00.00	Fonte xxx	Equipamentos e material permanente
	Valor	**R$ 600.000,00**

Solicitamos ainda que seja incluído no PPA e orçamento do ano de 2024.

Justificativa

Esta proposta de abertura de crédito tem como objetivo a aquisição de equipamentos, em especial câmaras frias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura junto aos produtores rurais do município de Rolim de Moura.

Este recurso é oriundo de recurso federal via emenda individual – FPM Transferência Especial, com seus valores divididos entre a SEMAGRI e o setor da cultura do município.

O Município de Rolim de Moura, situado na Zona da Mata de Rondônia, é considerado um importante polo econômico regional, com destaque na produção de hortifrutigranjeiros. Sua localização estratégica, sendo a maior cidade fora do eixo da BR-364 e a 6ª maior do estado, considerada como capital da zona da mata rondoniense, favorece a distribuição e comercialização de alimentos para os municípios vizinhos.

O Polo Regional de Produção, Distribuição e Comercialização de Hortifrutigranjeiros foi recentemente construído, mas ainda não está em operação. Para a implementação efetiva deste polo, é essencial a aquisição de equipamentos essenciais, como por exemplo a câmara fria, permitindo o

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45493. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

armazenamento adequado dos produtos e a garantia de conservação da qualidade dos alimentos, especialmente devido à natureza perecível dos hortifrutigranjeiros.

A implementação deste centro trará benefícios significativos ao setor agropecuário do município de Rolim de Moura, bem como para os municípios vizinhos, pois aumentando a capacidade de escoamento da produção, fortalece a agricultura familiar e impulsiona o desenvolvimento socioeconômico da região.

_____

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45493. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Memorando nº 27/2024.

Rolim de Moura – RO, 08 de maio de 2024.

DA: *DIVISÃO DE CONVÊNIOS*
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Venho por meio deste, informar a disponibilidade de recurso por meio de **TRANFERENCIA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO 09032024-070567 – SENADOR CONFUCIO MOURA (INVESTIMENTO)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA** para atender o **CENTRO COMERCIAL DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS - CEASA**, para procedimentos de abertura de credito junto ao Legislativo Municipal.

O valor do repasse será de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e deverá ter apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

A sua execução deverá ser regida pela Emenda Constitucional Nº 105 2019, de 12 de dezembro de 2010, com recomenda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE através da NOTA TÉCNICA Nº 01/2024/SGCE/TCE-RO, cópias em anexo.

Após a liberação do recurso, este setor estará encaminhando as documentações necessárias para abertura de processo administrativo para adquirir o objeto acima citado.

Sonia Ap. Pancieri Zandonadi
Assessora Superior de Governo

Secretaria Municipal de Governo/Divisão de Convênios
Av. João Pessoa nº 4478 – Centro – 76.940-000
Fone/fax: (0xx69) 3442.5668 e-mail: convenios@rolimdemoura.ro.gov.br

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 1 de 24

00005

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão | Histórico do Plano

Código do Plano de Ação * 09032024-070567

Ano * 2024

Modalidade de Transferência * Especial

Programa * 09032024

Beneficiário * 04394805000118 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

UF * RO

Banco * 104 - Caixa Econômica Federal

Agência * 2755-3

Conta * 6672015-3

Situação da Conta * Conta Ativa

Emenda Parlamentar * 202440920009-CONFÚCIO MOURA

Valor de Custeio * R$ 0,00

Valor de Investimento * R$ 600.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
20-Agricultura / 605-Abastecimento	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
302.325.542-34	08/05/2024 07:04	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 12:35	Aguardando Ciência

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##) em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 2 de 24

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta
2024NME000039135

Número do Empenho

Situação do Empenho
Minuta de Empenho

Tipo do Documento
Empenho Original

Valor do Empenho
R$ 600.000,00

UG Emitente
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso
1000000000

PTRES
240074

Natureza de Despesa
444041

Subitem
41

Categoria de Despesa
INVESTIMENTO

Beneficiário
04.394.805/0001-18-MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Número do RO

Data de Emissão
07/05/2024

Prioridade de Desbloqueio
21

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##) em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 3 de 24

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 166-A:

"Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferência com finalidade definida.

§ 1º Os recursos transferidos na forma do caput deste artigo não integrarão a receita do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 16 do art. 166, e de endividamento do ente federado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o caput deste artigo no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º Na transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;

II - pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira; e

III - serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º O ente federado beneficiado da transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 4º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e

II - aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

§ 5º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do caput deste artigo deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a restrição a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo."

No primeiro semestre do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda Constitucional, fica assegurada a transferência financeira em montante mínimo equivalente a 60% (sessenta por cento) dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 166-A da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Brasília, em 12 de dezembro de 2019

Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Este documento foi assinado digitalmente por Pamela de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 4 de 24

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado RODRIGO MAIA Presidente	Senador DAVI ALCOLUMBRE Presidente
Deputado MARCOS PEREIRA 1º Vice-Presidente	Senador ANTONIO ANASTASIA 1º Vice-Presidente
Deputado LUCIANO BIVAR 2º Vice-Presidente	Senador LASIER MARTINS 2º Vice-Presidente
Deputada SORAYA SANTOS 1ª Secretária	Senador SÉRGIO PETECÃO 1º Secretário
Deputado MÁRIO HERINGER 2º Secretário	Senador EDUARDO GOMES 2º Secretário
Deputado FÁBIO FARIA 3º Secretário Senador	Senador FLÁVIO BOLSONARO 3º Secretário
Deputado ANDRÉ FUFUCA 4º Secretário	Senador LUIS CARLOS HEINZE 4º Secretário

Este texto não substitui o publicado no DOU 13.12.2019

*

Assinado por 1 pessoa: Pedro Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 5 de 24

TCERO
em ação, mais cidadania

Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Este documento foi assinado digitalmente por Rosa Maria de Rolim de Moura
Acesse em https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 6 de 24

Transferências Especiais

Emenda Constitucional n. 105/2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS

NOTA TÉCNICA N. 01/2024/SGCE/TCE-RO

Recomendações aos Municípios do Estado de Rondônia quanto ao emprego, gestão e controle dos recursos oriundos das transferências especiais de que trata a Emenda Constitucional n. 105/2019.

Assinado de forma digital por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Assinado por: Pamela de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 7 de 24

1. DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 105/2019

A Emenda Constitucional n. 105/2019, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, acrescentou ao texto constitucional o artigo 166-A, estabelecendo novos mecanismos e regras para a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, mediante emendas ao projeto da lei orçamentária anual da União.

2. Em matéria de orçamentos públicos, a Constituição de 1988, ao instituir um sistema integrado de planejamento orçamentário e gestão fiscal, atribuiu ao Legislativo não apenas a tarefa de aprovar ou rejeitar a proposta do Executivo, mas também a prerrogativa de modificá-la, por meio de emendas, instrumentos que conferem aos parlamentares a oportunidade de atender diretamente as reivindicações mais concretas e urgentes da população que representam, contemplando a dotação financeira necessária ao atendimento de tais necessidades[1] (artigo 166, CF/88).

3. Nessa perspectiva, cita-se que o artigo 166 da Constituição Federal já havia sido alterado pelas Emendas Constitucionais n. 86/2015 e n. 100/2019, mediante as quais foram instituídos mecanismos de obrigatoriedade para a execução das emendas individuais e de bancada incorporadas à lei orçamentária da União e estabelecidas regras específicas para as receitas decorrentes dessas emendas recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

4. Naquele cenário, para que as emendas individuais impositivas fossem efetivamente concretizadas era necessária, obrigatoriamente, a celebração de Convênios, Contratos de Repasse ou

[1] Nesse sentido, a manifestação do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 851/DF: "3. As emendas parlamentares ao orçamento possuem autorização constitucional (CF, art. 166) e objetivam, em princípio, viabilizar aos congressistas a oportunidade de atender diretamente as reivindicações mais concretas e urgentes da população que representam, contemplando a dotação financeira necessária ao atendimento de suas necessidades." Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6194438 – Acesso em 17.02.2024.

instrumentos similares com os órgãos da União, requisito que sofreu alterações com a promulgação da Emenda Constitucional n. 105/2019.

5. É que o artigo 166-A definiu que as emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual da União poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por duas formas distintas, quais sejam: **I - transferência especial**; e, **II - transferência com finalidade definida**.

6. Instituí-se, então, um regime mais flexível para o repasse de recursos por meio de transferências especiais e manteve-se o regime originário – operacionalizado por convênios ou outros instrumentos congêneres - para as transferências com finalidade definida [2].

7. A presente nota técnica trata, especificamente, das **transferências especiais**, cuja sistemática inovadora requer a adoção de medidas pelos entes beneficiados no âmbito dos Municípios do Estado de Rondônia, visando a que o seu processamento esteja rigorosamente conformado às diretrizes constitucionais da transparência, da responsabilidade fiscal e do dever de prestação de contas.

2. DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

8. Instituída pelo artigo 166-A do texto constitucional, a transferência especial é modalidade de repasse que se concretiza por meio de transferência direta ao ente federado beneficiado, independentemente da identificação da programação específica no orçamento federal e da celebração de convênio ou de instrumento congênere.

9. Em razão da velocidade com que os recursos transferidos chegam aos seus beneficiários, essa modalidade de repasse passou a ser conhecida como "**Emenda Pix**", em referência ao modelo de pagamento eletrônico instantâneo em real brasileiro e à arquitetura simplificada dos repasses que dispensam a intermediação por instituição financeira e, consequentemente, o pagamento de taxa de administração (inciso I do §2º do artigo 166-A da Constituição Federal).

[2] Também prevista na EC n. 105/2019, a transferência com finalidade definida não autoriza que os recursos sejam aplicados de forma discricionária pelo poder executivo dos entes federados beneficiados, pois, nesta modalidade, o recurso será vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar e aplicado nas áreas de competência constitucional da União (incisos I e II do §4º do artigo 166-A), motivo pelo qual pode-se concluir que, nesta modalidade, foi mantida a antiga e já utilizada sistemática aplicada às emendas parlamentares individuais, antes da promulgação da EC n. 105/2019.

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 8 de 24

10. Destaque-se que o § 3º do artigo 166-A autoriza o integrante da federação que for beneficiado com a transferência especial da União a firmar contratos de cooperação técnica para subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos, medida que se subordina à análise de conveniência e oportunidade a ser realizada pelo gestor responsável, mediante fundamentação.

11. Acerca das características que permeiam essa nova modalidade de transferência, o dispositivo constitucional preconiza que os recursos transferidos a esse título devem ser aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado (inciso III, §2º do artigo 166-A da CF).

12. Além disso, os recursos passam a pertencer ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira (inciso II, §2º), sendo este o atributo central do instituto, porque modifica a sistemática de controle de sua aplicação, como será adiante explicitado.

13. Embora os recursos transferidos passem a pertencer ao ente estadual, distrital ou municipal beneficiado, **a aplicação desses recursos deve observar ao disposto no §1º do artigo 166-A da Constituição Federal**, no sentido de que as receitas recebidas na forma de transferências especiais: ***(i)*** não integrarão a receita dos entes federados beneficiados para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 16 do art. 166, e de endividamento do ente federado; e ***(ii)*** não poderão ser aplicadas no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas e encargos referentes ao serviço da dívida.

14. Em face da expressa previsão constitucional, os recursos oriundos de transferências especiais não integram a receita do Estado e do Município para fins de limites da despesa com pessoal e de endividamento, razão pela qual devem ser excluídos da base de cálculo da receita corrente líquida para tais finalidades, nos termos do §16 do artigo 166 da Constituição da República, destacando-se que a medida é essencial para a garantia da adequada gestão de pessoal e observância dos limites máximos para tais gastos previstos no artigo 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

5. Aliás, imprescindível consignar que especificamente para fins de gastos com pessoal ão devem ser considerados como receita do Estado e do Município as programações oriundas de mendas individuais e as programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 9 de 24

parlamentares, devendo ser implementada metodologia capaz de assegurar que os gastos com pessoal sejam empreendidos com base na receita corretamente apurada do (§16 do artigo 166 da CF/88).

16. Outro aspecto relevante desse modelo de transferência encontra-se previsto no §5º do artigo 166-A da Carta da República, que preconiza a aplicação obrigatória de pelo menos 70% dos recursos das transferências especiais em despesas de capital de natureza não financeira (investimentos) e de até 30% em despesas de custeio.

17. Consignados os preceitos instituídos pelo artigo 166-A da CF/88 quanto às transferências especiais, necessário salientar que a estrita observância do regramento constitucional se mostra imprescindível para que o instituto cumpra seu objetivo primordial de aprimoramento das políticas públicas nacionais e regionais.

3. DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

18. Com o surgimento da transferência especial no modelo circunscrito pelo artigo 166-A da Constituição Federal, exsurgem relevantes questões acerca da fiscalização dos repasses realizados e da transparência e regularidade de sua aplicação.

19. Acerca dessa temática, o Tribunal de Contas da União - TCU analisou nos autos do Processo n. 032.080/2021-2, sob a relatoria do ministro Vital do Rêgo, consulta acerca dos procedimentos para fiscalização dos recursos alocados a Estados, Municípios e Distrito Federal por meio de transferências especiais via emendas ao Orçamento da União, com fundamento no artigo 166-A da Constituição Federal.

20. Aquele Tribunal de Contas firmou entendimento, mediante o Acórdão n. 518/2023, no sentido de que cabe ao TCU o exame da regularidade das condicionantes para os repasses e ao sistema de controle local, incluindo o respectivo Tribunal de Contas, a fiscalização sobre a regularidade das despesas efetuadas na aplicação de recursos obtidos por meio de transferência especial pelo ente federado[3].

[3] PROCESSO 032.080/2021-2. RELATOR VITAL DO RÊGO. DATA DA SESSÃO 22/03/2023. NÚMERO DA ATA 11/2023 - Plenário. Acórdão n. 518/2023. Ementa: SUMÁRIO CONSULTA. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS. EMENDAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO. ART. 166-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REMESSA DIRETA DE RECURSOS A ENTES FEDERADOS SEM EXIGÊNCIA DE CONVÊNIO. MODELO DE FISCALIZAÇÃO. RECURSOS QUE PASSAM A PERTENCER AOS BENEFICIÁRIOS A PARTIR DO MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA. DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL. COMPETÊNCIA DOS SISTEMAS DE CONTROLE LOCAIS PARA FISCALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Assinado por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Assinado por Pamela de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 10 de 24

21. Nesse sentido, ao examinar a regularidade dos repasses por meio da verificação do atendimento das regras constitucionais, o Tribunal de Contas da União, se verificar o não atendimento ou a omissão no dever de disponibilizar os elementos necessários à sua verificação, poderá instaurar processo de tomada de contas especial com vistas à responsabilização do ente federado pelo débito, nos termos em que estabelece a Instrução Normativa n. 93, de 17 de janeiro de 2024, que *dispõe sobre a fiscalização, pelo Tribunal de Contas da União, de recursos alocados aos estados, Distrito Federal e municípios por meio de transferências especiais, conforme previsto no inciso I do art. 166-A da Constituição Federal*[4].

22. Por outro lado, **cabe ao sistema de controle local**, incluindo o Tribunal de Contas a cuja jurisdição estiver vinculado o ente federado beneficiado com transferências especiais, **a fiscalização sobre a regularidade das despesas efetuadas na aplicação de recursos recebidos**, inclusive com a devida instauração do competente processo de tomada de contas especial, se

---

COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES QUE LEGITIMAM A TRANSFERÊNCIA. NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE. REGULAMENTAÇÃO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA A SER EDITADA. CONVENIÊNCIA DE QUE SEJA FIRMADA PARCERIA ENTRE O TCU E OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS PARA FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 1º, inciso XVII e §§ 1º e 2º, no art. 3º, no art. 5º, inciso II, no art. 8º e no art. 100 da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo Relator, em:
9.1. ratificar o conhecimento da presente consulta; 9.2. responder ao consulente que, por força da determinação contida no art. 166-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, no sentido de que os recursos relativos às transferências especiais "pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira":
9.2.1. a fiscalização sobre a regularidade das despesas efetuadas na aplicação de recursos obtidos por meio de transferência especial pelo ente federado é de competência do sistema de controle local, incluindo o respectivo tribunal de contas;
9.2.2. a fiscalização sobre o cumprimento, pelo ente beneficiário da transferência especial, das condicionantes que a legitimam, previstas no art. 166-A, § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso III, e § 5º, é de competência federal, incluindo o Tribunal de Contas da União;
9.2.3. a comprovação do cumprimento das condicionantes constitucionais será feita pelo ente federado por meio de informações e documentos inseridos na Plataforma +Brasil (ou no Transferegov.br), na forma e nos prazos disciplinados em instrução normativa a ser editada pelo TCU, dispensada a prestação de contas para esse fim específico e reservadas as competências próprias dos tribunais de contas locais na fiscalização sobre a aplicação dos recursos;
9.2.4. se for verificado o descumprimento de qualquer condicionante, tornando inválida a transferência especial, ou a omissão no dever de disponibilizar os elementos necessários à sua verificação, o TCU poderá instaurar processo de tomada de contas especial, com vistas à responsabilização do ente federado pelo débito decorrente do desvio para finalidade irregular ou da não comprovação da regularidade, a ser recolhido aos cofres da União, bem como para eventual aplicação de sanções ao gestor que praticou o ato infringente, comissivo ou omissivo;
Recentemente editada, a Instrução Normativa n. 93/2024/TCU enuncia os elementos e as informações que devem ser fornecidos pelos entes beneficiados com tais transferências, assim como a forma pela qual os Estados e Municípios deverão dar transparência à execução dos recursos, além de estipular prazos para que os entes concluam a execução do objeto pretendido. Disponível em: https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-tcu-no-93-de-17-de-janeiro-de-2024. Acesso em 18.02.2024.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 11 de 24

constatadas irregularidades ensejadoras de dano ao erário ou a omissão do dever de prestação de contas.

23. O entendimento do Tribunal de Contas da União se deu na mesma linha do posicionamento da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - Atricon, que já havia emitido a Nota Recomendatória n. 01/2022, atualizada em 14 de julho de 2023, após a edição do Decreto Federal n. 11.271/2022[5], para fins de orientar os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios sobre a fiscalização dos recursos das transferências especiais ao orçamento da União.

24. É que as mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional n. 105/2019 possuem reflexo direto na sistemática e forma de apuração das receitas e limites de despesas com pessoal e de produção e acompanhamento dos relatórios fiscais dos entes.

25. Assim, com o objetivo de assegurar a concretização dos princípios de gestão fiscal responsável e da transparência, a Atricon recomendou uma série de ações a serem adotadas pelos Tribunais de Contas, notadamente quanto à necessidade de orientações aos gestores públicos, medida que se materializa por meio da presente Nota Técnica e de outras ações de orientação e fiscalização a serem implementadas por essa Corte de Contas.

26. Um dos principais pontos ressaltados pela Atricon refere-se ao registro das operações na Plataforma *Transferegov.br*[6], em observância ao dever de transparência na execução do orçamento, ressaltando a obrigatoriedade da divulgação de informações completas, precisas e claras quanto ao seu conteúdo, de modo a viabilizar a atuação efetiva e oportuna dos órgãos de controle administrativo interno, dos órgãos de fiscalização externa e da vigilância social exercida pelas entidades da sociedade civil e pelos cidadãos em geral.

27. A Atricon, em claro reforço às diretrizes constitucionais, destacou que o registro e divulgação da execução orçamentária e financeira dessas movimentações precisa ser detalhada, e não deve integrar a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de repartição, de cálculo do limite

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 12 de 24

Institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. Disponível em: https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-r/legislacao-geral/decretos/decreto-no-11-271-de-5-de-dezembro-de-2022 - Acesso em 18.02.2024.
Conforme definido no artigo 7º do Decreto n. 11.271, de 5 de dezembro de 2022, o Tranferegov.br é uma "plataforma cnológica integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à gestão, informatização e operacionalização das parcerias".

de despesa com pessoal e de endividamento do ente federado, conforme previsto no §1º do artigo 166-A da Constituição da República.

28. Há também orientação para que os gestores dos entes federados beneficiados registrem a receita decorrente de transferência especial conforme classificação definida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal e que sejam abertas contas bancárias específicas para movimentação das transferências especiais, conforme § 2º do artigo 7º da Portaria Interministerial ME/SEGOV n. 6.411, de 15/06/2021[7], cujos dados devem ser indicados na Plataforma Transferegov.br.

29. Para além das exigências até aqui mencionadas, insta recomendar que sejam divulgados dados relativos às transferências especiais nos respectivos **portais de transparência dos entes beneficiados**, contemplando, no mínimo: i) os valores das transferências recebidas, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo; ii) a execução orçamentária e financeira oriunda de transferências disciplinadas pela EC n. 105/2019, contendo no mínimo empenho, liquidação e pagamento, e ainda a classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos).

30. Todas essas recomendações consubstanciam mecanismos que, efetivamente implementados, possibilitarão a concretização regular da aplicação dos recursos recebidos mediante transferências especiais e a satisfatória realização das políticas públicas priorizadas.

3.1. Recursos de transferências especiais a Estados e Municípios

31. Para que se evidencie a relevância, em termos financeiros, das transferências especiais, traz-se a destaque os dados constantes da Plataforma +Brasil do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços,[8] que detalha os valores das emendas relativas às transferências especiais aos Estados

[7] Estabelece as normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a estados, Distrito Federal e municípios de que trata o art. 166-A da Constituição. Disponível em: https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/portarias/portaria-interministerial-me-segov-no-6-411-de-15-de-junho-de-2021 - Acesso em 18.02.2024.

[8] Disponível em: https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-parlamentar/painel-parlamentar.html – Acesso em 18.02.2024.

Assinado de forma digitalizada por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Assinado por: Ana Paula de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 13 de 24

Brasileiros, em cujos montantes estão incluídos os repasses aos Municípios da correspondente unidade da federação, nos exercícios de 2022 e 2023, conforme destacado a seguir:

Tabela. Transferências especiais por emendas da União aos entes federados

Unidade da Federação - UF	2022 (R$)	2023 (R$)	Total (R$)
AC	76.722.582,00	176.068.801,00	252.791.383,00
AL	51.982.092,00	158.875.227,00	210.857.319,00
AM	59.530.774,00	137.215.773,00	196.746.547,00
AP	87.256.133,00	198.270.288,00	285.526.421,00
BA	286.243.044,00	576.237.227,00	862.480.271,00
CE	161.000.059,00	310.963.690,00	471.963.749,00
DF	9.819.682,00	16.051.700,00	25.871.382,00
ES	48.848.740,00	86.158.595,00	135.007.335,00
GO	112.773.859,00	240.409.614,00	353.183.473,00
MA	149.164.275,00	323.199.102,00	472.363.377,00
MG	353.322.645,00	607.862.395,00	961.185.040,00
MS	70.797.168,00	167.084.643,00	237.881.811,00
MT	46.924.411,00	113.437.502,00	160.361.913,00
PA	134.991.383,00	273.517.672,00	408.509.055,00
PB	84.306.425,00	229.495.084,00	313.801.509,00
PE	141.493.397,00	321.462.862,00	462.956.259,00
PI	102.549.216,00	236.828.668,00	339.377.884,00
PR	211.017.057,00	409.215.889,00	620.232.946,00
RJ	107.335.300,00	214.190.290,00	321.525.590,00
RN	64.178.883,00	168.493.821,00	232.672.704,00
RO	87.272.055,00	195.139.236,00	282.411.291,00
RR	84.817.456,00	197.616.209,00	282.433.665,00
RS	177.615.279,00	416.850.313,00	594.465.592,00
SC	129.023.863,00	280.005.865,00	409.029.728,00
SE	71.722.640,00	178.681.221,00	250.403.861,00
SP	320.213.589,00	645.005.185,00	965.218.774,00
TO	86.070.729,00	200.574.943,00	286.645.672,00
TOTAL	**R$ 3.316.992.736,00**	**R$ 7.078.911.815,00**	**R$ 10.395.904.551,00**

Fonte: Plataforma +Brasil do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços, disponível em: https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-parlamentar/painel-parlamentar.html

32. Conforme se observa, os recursos estabelecidos em emendas individuais concernentes modalidade especial, nos exercícios de 2022 e 2023 alcançaram montante superior a 10 bilhões de eais.

Pedro de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 14 de 24

33. Especificamente quanto às transferências diretas aos Municípios do Estado de Rondônia, mencionado levantamento demonstra substancial incremento de repasses entre os exercícios de 2022 e 2023. Vejamos:

Tabela. Transferências para os municípios de Rondônia (R$)

Municípios	2022 (R$)	2023 (R$)	Total (R$)
Alta Floresta do Oeste	1.540.000,00	10.500.000,00	12.040.000,00
Alto Alegre dos Parecis	1.070.000,00	1.550.000,00	2.620.000,00
Alto Paraiso	3.330.000,00	3.450.000,00	6.780.000,00
Alvorada do Oeste	437.000,00	1.043.000,00	1.480.000,00
Ariquemes	2.720.000,00	7.740.000,00	10.460.000,00
Buritis	2.650.000,00	2.652.448,00	5.302.448,00
Cabixi	2.501.682,00	1.300.000,00	3.801.682,00
Cacaulândia	500.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00
Cacoal	1.150.000,00	4.776.000,00	5.926.000,00
Campo Novo de Rondônia	1.095.000,00	2.239.488,00	3.334.488,00
Candeias do Jamari	1.795.000,00	3.650.000,00	5.445.000,00
Castanheiras	400.000,00	928.692,00	1.328.692,00
Cerejeiras	720.000,00	9.497.821,00	10.217.821,00
Chupinguaia	1.050.000,00	1.834.043,00	2.884.043,00
Colorado do Oeste	1.850.000,00	1.700.000,00	3.550.000,00
Corumbiara	1.400.000,00	300.000,00	1.700.000,00
Costa Marques	1.960.000,00	100.000,00	2.060.000,00
Cujubim	2.669.682,00	1.900.000,00	4.569.682,00
Espigão do Oeste	4.000.000,00	2.300.000,00	6.300.000,00
Governador Jorge Teixeira	900.000,00	800.000,00	1.700.000,00
Guajará-mirim	1.070.000,00	1.169.251,00	2.239.251,00
Itapuã do Oeste	500.000,00	3.821.698,00	4.321.698,00
Jaru	1.088.000,00	2.300.000,00	3.388.000,00
Ji-Paraná	4.915.562,00	5.412.288,00	10.327.850,00
Machadinho do Oeste	1.410.000,00	3.200.000,00	4.610.000,00
Ministro Andreazza	2.100.000,00	600.000,00	2.700.000,00
Mirante da Serra	1.950.000,00	2.198.257,00	4.148.257,00
Monte Negro	1.490.000,00	3.315.062,00	4.805.062,00
Nova Brasilândia do Oeste	930.000,00	7.650.000,00	8.580.000,00
Nova Mamoré	5.000.000,00	16.700.000,00	21.700.000,00
Nova União	2.200.000,00	2.401.699,00	4.601.699,00
Novo Horizonte do Oeste	1.400.000,00	1.950.000,00	3.350.000,00
Ouro Preto do Oeste	1.600.000,00	7.551.699,00	9.151.699,00
Parecis	1.550.000,00	100.000,00	1.650.000,00
Pimenta Bueno	2.670.000,00	1.400.000,00	4.070.000,00

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 15 de 24

Municípios	2022 (R$)	2023 (R$)	Total (R$)
Pimenteiras do Oeste	250.000,00	600.000,00	850.000,00
Porto Velho	1.850.000,00	4.150.000,00	6.000.000,00
Presidente Médici	2.390.000,00	4.700.000,00	7.090.000,00
Primavera de Rondônia	1.500.000,00	971.238,00	2.471.238,00
Rio Crespo	1.347.365,00	505.279,00	1.852.644,00
Rolim de Moura	2.250.000,00	18.489.914,00	20.739.914,00
Santa Luzia do Oeste	1.310.682,00	10.845.642,00	12.156.324,00
São Felipe do Oeste	2.273.720,00	13.263.593,00	15.537.313,00
São Francisco do Guaporé	930.000,00	1.750.000,00	2.680.000,00
São Miguel do Guaporé	1.499.682,00	2.650.000,00	4.149.682,00
Seringueiras	1.043.998,00	450.000,00	1.493.998,00
Teixeirópolis	524.682,00	350.000,00	874.682,00
Theobroma	1.840.000,00	4.900.000,00	6.740.000,00
Urupá	2.450.000,00	4.352.124,00	6.802.124,00
Vale do Anari	600.000,00	700.000,00	1.300.000,00
Vale do Paraíso	1.100.000,00	300.000,00	1.400.000,00
Vilhena	500.000,00	6.480.000,00	6.980.000,00
TOTAL	**R$ 87.272.055,00**	**R$ 194.789.236,00**	**R$ 282.061.291,00**

Fonte: Plataforma +Brasil do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços, disponível em: https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-parlamentar/painel-parlamentar.html

34. O significativo montante transferido e a expectativa de repasses ainda maiores no exercício de 2024 exige dos gestores públicos especial atenção quanto ao rigoroso cumprimento das diretrizes constitucionais da transparência, da responsabilidade fiscal e do dever de prestação de contas, notadamente quanto aos aspectos destacados na presente Nota Técnica.

4. DAS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS

35. Face ao exposto, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em cumprimento ao dever constitucional pedagógico e orientativo e ao de indução de boas práticas aos jurisdicionados, e em face do disposto na Nota Recomendatória n. 01/2022/Atricon (disponível em: https://atricon.org.br/notas-recomendatoria/), **RECOMENDA** aos Municípios do Estado de Rondônia que, ao receberem e gerirem recursos advindos de transferências especiais ao orçamento da União, com fundamento no artigo 166-A da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional n. 105/2019:

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 16 de 24

a) Registrem no portal Transferegov.br (disponível em: https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home), para fins de transparência e controle social das transferências especiais, os dados e informações referentes à execução dos recursos recebidos;

b) Demonstrem detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nos demonstrativos fiscais;

c) Registrem a receita decorrente de transferência especial conforme classificação definida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

d) Apliquem as transferências especiais em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiário (§2º, inciso III, artigo 166-A da Constituição Federal de 1988);

e) Não empreguem tais recursos para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas (§1º, inciso I, artigo 166-A);

f) Observem os percentuais de aplicação dos recursos de transferências especiais em despesas de capital (mínimo 70%) e de custeio (máximo 30%) (§5º, inciso II, artigo 166-A da Constituição Federal de 1988);

g) Promovam a exclusão dos recursos de transferências especiais da base de cálculo da receita corrente líquida para fins de repartição e de cálculo do limite de despesa com pessoal e de endividamento do ente federado, nos termos do §16 do artigo 166 da Constituição da República;

h) Promovam a abertura de contas bancárias para movimentação das transferências especiais, quando houver, conforme § 2º do artigo 7º da Portaria Interministerial ME/SEGOV n. 6.411, de 15/06/2021, e registrem os respectivos dados na plataforma Transferegov.br;

i) Atentem-se para a possibilidade de firmarem contratos de cooperação técnica para subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos, mediante análise de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentada;

j) Divulguem em seção específica do respectivo Portal de Transparência: i) os valores das transferências recebidas, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo; ii) a execução orçamentária e financeira oriunda de transferências disciplinadas pela EC n. 105/2019, contendo no mínimo empenho,

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 17 de 24

liquidação e pagamento, e ainda a classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos).

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 18 de 24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS

COMPOSIÇÃO

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
Presidente

PAULO CURI NETO
Vice-Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Corregedor

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Presidente da 1ª Câmara

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Ouvidor

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente da Escola Superior de Contas

OMAR PIRES DIAS
Conselheiro Substituto

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA
Conselheiro Substituto

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
Conselheiro Substituto

MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
Procurador

ERNESTO TAVARES VICTORIA
Procurador

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora

WILLIAN AFONSO PESSOA
Procurador

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 19 de 24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE

MARCUS CÉZAR SANTOS PINTO FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

FRANCISCO REGIS XIMENES DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Controle Externo

ELABORAÇÃO
JUARLA MARES MOREIRA
Auditora de Controle Externo

REVISÃO
LUANA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenadora – CECEX 02

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 20 de 24

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

Ofício Circular nº 021-24/2024 – GSCMOURA

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2024

Para
Prefeito ALDO JULIO
Prefeitura Municipal de ROLIM DE MOURA
E-mail: GABINETE@ROLIMDEMOURA.RO.GOV.BR

Assunto: Indicação de Emenda Individual ao Orçamento Geral da União – 2024

Senhor(a) Prefeito(a),

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que, com relação ao Orçamento Geral da União, ano de 2024, a emenda abaixo relacionada foi destinada para o município de ROLIM DE MOURA.

BENEFICIÁRIO	EMENDA	MINISTÉRIO	OBJETO	AÇÃO	GND	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
ROLIM DE MOURA	40920005	SAÚDE	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial **(MAC)**	2E90	3	1.000.000,00	Para o cadastramento desta proposta, fazer sem vinculação com emenda de outro parlamentar
ROLIM DE MOURA	40920009	ECONOMIA	Aquisição de Câmara Fria para Ceasa	0EC2	4	600.000,00	

Na certeza de estar contribuindo para o bem-estar dos cidadãos desse município, apresento-lhe meus cordiais cumprimentos, e reafirmo a Vossa Excelência que continuo à inteira disposição nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Senador CONFÚCIO MOURA

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 21 de 24

00025

Assunto	**[TransfereGov] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202440920009-Confúcio Moura**
De	Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Para	<convenios@rolimdemoura.ro.gov.br>, <sen.confuciomoura@senado.leg.br>
Data	2024-05-07 15:48

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizado no Transferegov para o beneficiário: 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032024
Emenda Parlamentar: 202440920009-Confúcio Moura
Valor de Custeio: R$ 0.00
Valor de Investimento: R$ 600000.00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar o TransfereGov e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar o TransfereGov, clique no link abaixo.

https://portal.transferegov.sistema.gov.br

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Este e-mail foi gerado de forma automática pelo TransfereGov. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento do TransfereGov.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 22 de 24

Beneficiário	UF	Emenda Parlamentar	Custeio	Investimento	Plano de Ação	Situação	Motivo Impedimento
04294805000118 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	RO	202439450003-Coronel Chrisóstomo	0,00	1.250.000,00	09032024-072899	Ciente	
04294805000118 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	RO	202440920009-Confúcio Moura	0,00	600.000,00	09032024-070567	Ciente	
04294805000118 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	RO	202443310002-Cristiane Lopes	60.000,00	1.650.000,00	09032024-066259	Ciente	
04294805000118 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	RO	202444860001-Thiago Flores	1.000.000,00	0,00	09032024-066971	Ciente	
04294805000118 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	RO	202492240001-Marcos Rogério	2.000.000,00	0,00	09032024-064531	Ciente	

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##) em 02/12/2024 11:51 e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo código: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 23 de 24

EDIÇÃO EXTRA 00027 ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII Nº 237-A Brasília - DF, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 SEÇÃO 1

Sumário

Presidência da República 1

.....Esta edição é composta de 1 página .....

Presidência da República

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA CONJUNTA MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 115, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional.

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, no Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, no Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, e na decisão monocrática proferida em 2 de dezembro de 2024 no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 854, posteriormente referendada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal em 4 de dezembro de 2024, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, de 1º de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17-A. Os beneficiários das transferências especiais deverão apresentar, até 31 de dezembro de 2024, Plano de Trabalho a ser inserido no Transferegov.br, sendo obrigatória a vinculação de seu objeto à finalidade definida, classificada pela função e subfunção orçamentárias.

§ 1º A apresentação do plano de trabalho prevista no **caput** é condição prévia para utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos liberados a partir de 3 de dezembro de 2024, data da publicação da decisão proferida no âmbito da ADPF 854.

§ 2º A inobservância do disposto no presente artigo acarretará a suspensão de novas transferências." (NR)

"Art. 17-B. A execução orçamentária e financeira das transferências especiais empenhadas no exercício de 2024 pode ser realizada previamente à apresentação dos planos de trabalho previstos no art. 17-A, nos termos da decisão proferida no âmbito da ADPF 854, publicada em 3 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A destinação das emendas de transferências especiais para a área da saúde empenhadas até 3 de dezembro de 2024 foi definida no momento do empenho, prescindindo da verificação dos requisitos dispostos no item 12 da decisão proferida em 3 de dezembro de 2024 pelo STF no âmbito da ADPF 854 previamente à liberação de recurso." (NR)

"Art. 17-C Os planos de trabalho de que trata o art. 17-A deverão ser avaliados pelos órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas vinculadas à função e subfunção indicadas.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos setoriais responsáveis pela avaliação dos planos de trabalho a elaboração, até 1º de fevereiro de 2025, de parecer indicando aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação, devendo dar publicidade aos relatórios de avaliação em sítios de internet.

"Art. 39-A Havendo comunicação formal do(s) parlamentar(es) solicitante(s), para fins de transparência com relação à execução orçamentária e financeira das programações classificadas como RP 8 ou restos a pagar de RP 9, o órgão executor deverá fazer constar no campo observação da Nota de Empenho e/ou da Ordem Bancária a identificação nominal do(s) parlamentar(es) "solicitante(s)", no formato: ATENDER INDICAÇÃO DO SOLICITANTE [CÓDIGO PARLAMENTAR (4 DÍGITOS) - NOME COMPLETO].

§ 1º O registro previsto no **caput**:

I - condiciona a liberação apenas da nota de empenho ou ordem bancária identificada; e

II - será diariamente disponibilizado no Portal da Transparência.

§ 2º No momento de disponibilização de lista estruturada, que permita a vinculação de parlamentar solicitante ao(s) empenho(s) de parlamentares solicitantes, fornecida pelo Congresso Nacional, as informações serão incorporadas ao Portal da Transparência.

§ 3º Para fins de que trata o **caput**, quanto às programações classificadas como RP 8, considera-se como solicitante qualquer parlamentar que assim se identifique, inclusive os líderes partidários, nos termos da ADPF 854, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024." (NR)

"TÍTULO IV-A

DAS REGRAS COMPLEMENTARES PARA EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

"Art. 40-A Para cumprir o dever de transparência, a entidade privada sem fins lucrativos deverá garantir a publicação dos valores recebidos e aplicados oriundos de emendas parlamentares a partir de 2020, por meio de divulgação na internet, podendo utilizar planilha extraída do painel gerencial Transferegov.br.

Parágrafo único A entidade privada sem fins lucrativos deverá informar ao órgão transferidor de recursos o endereço na internet para acesso às informações de que trata o **caput**". (NR)

"Art. 40-B Para fins de aferição de regularidade, os órgãos executores deverão seguir os procedimentos previstos na Lei 13.019, de 2014, e atestar que todos os instrumentos firmados entre o Poder Executivo federal e a entidade beneficiada, constantes no Transferegov.br, que motivaram repasses financeiros de emendas parlamentares, estão devidamente publicados e inserir no processo administrativo manifestação formal que comprove a verificação, previamente à sua execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
Ministro da Fazenda

SIMONE TEBET
Ministra do Planejamento e Orçamento

ESTHER DWECK
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ALEXANDRE PADILHA
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Este documento foi assinado digitalmente por Pamela de Rolim de Moura
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45494. Folha 24 de 24

ATA DA REUNIÃO DO CONSEELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ROLIM DE MOURA

Às nove horas do dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme lista em apenso, estiveram reunidos no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura com a finalidade de tratar sobre vários assuntos relacionados com o setor agrícola do município. Ao iniciar a reunião, o Secretário Municipal de Agricultura e Presidente do CMDRS, Senhor José Edivan Neves Ferreira, cumprimentou aos presentes e passou a palavra à Assessora Técnica da SEMAGRI, Senhora Vânia Regina que na ocasião, comentou sobre a aquisição de uma Retroescavadeira e de oito Plantadeiras de Café, entregues ao município nos dias vinte e três e vinte e quatro de maio do corrente ano, na cidade de Ji-Paraná, bem como, os critérios referentes à destinação dos referidos equipamentos que segundo ela, se encontram no Pátio da Secretaria Municipal de Obras, sendo que, a retroescavadeira já se encontra em atividade atendendo aos agricultores do município. Em seguida comentou sobre a conquista do Prêmio Nacional Prefeitura Empreendedora, através do Projeto de incentivo à Suinocultura, elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e que segundo ela, levou cerca de um ano para a formalização do convênio. Continuando a fala, a Senhora Vânia, comentou sobre a necessidade de aquisição de uma Câmara – Fria, mas para isso, será necessário a realização de uma reunião extraordinária com os representantes do conselho. Em seguida, comentou sobre a complexidade da terceirização de alguns serviços e que, alguns servidores encaminhados por outras secretarias não têm atendido satisfatoriamente às necessidades da SEMAGRI. Também disse que a realização do concurso está" andando" e que está dependendo da empresa que irá realizar o certame. Entretanto, estão inclusas várias categorias profissionais, visando o suprimento das necessidades do quadro de funcionários da referida secretaria que se encontra bastante defasado. Em seguida, falou sobre os critérios para o repasse de máquinas para as associações, observando que, as mesmas não dispõem de estrutura adequada para a manutenção. Continuando sua fala, a Senhora Vânia adiantou que irá necessitar da aprovação do conselho e que será colocado em pauta provavelmente na reunião ordinária do dia seis de julho do corrente ano ou se necessário, convocará uma reunião extraordinária, para apresentação completa do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar no valor de seiscentos mil reais, destinada pelo Senador Confúcio Moura, para aquisição de uma Câmara-Fria para atender ao CEASA do Município. Prosseguindo sua fala, a Senhora Vânia, comentou sobre o estande do Município, no Parque de Exposições e que esse ano será totalmente da agricultura e para isso, a equipe da SEMAGRI já está trabalhando na elaboração de uma programação especial que incluirá palestras, oficinas e exposição de produtos oriundos da agroindústria do Município, durante o período de realização da Exposição Agropecuária. Não havendo mais nada a registrar, a reunião foi encerrada e eu José Edivan Neves Ferreira, lavrei a presenta ata que será assinada por mim e demais participantes.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 1 de 82

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 2 de 82

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ROLIM DE MOURA
12 DE JUNHO DE 2024

	NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO	CPF
1	Thays Vendruscolo	UNIR	Professora	741.541.762-34
2	João Paulo da Silva Carneiro	APRUE	Presidente	004.329.642-40
3	Emerson Dalvi Coppi	APRD	Vice Presidente	631.522.402-44
4	José Cícero Alves	STTR	Presidente	024.181.509-68
5	José Aparecido Bezerra	APIS	Presidente	257.644.068-84
6	Ana Sara Ramos Prado	Associação	Presidente	466.847.069-87
7	Fátima Dias Franciscani	APRUBE	Presidente	663.424.492-87
8	TIAGO MICHAEL CACIANI	AGERROM	SUPERINTENDENTE	907.312.982-68
9	Vanessa Kiguer da Silva	Semagri	Técnica	833.500.322-72
10	José Ailton N. Ferreira	SEMAGRI	SECRETÁRIO	370.181.754-53
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1. Da Entidade

Órgão / Entidade do Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CGC/CNPJ	15.834.732/0001-18
Endereço completo do proponente	AV. JOÃO PESSOA, Nº 4478 – BAIRRO CENTRO
Cidade	ROLIM DE MOURA
UF	RONDÔNIA
CEP	76.940-000
DDD / Telefone	(69) 3442-3100
Esfera Administrativa	MUNICIPAL

1.2. Do Responsável

Nome do Responsável	JOSÉ EDIVAN NEVES FERREIRA
CPF	370.181.754-53
RG / Órgão Expedidor	747647 SSP/RO
Cargo	SSP/RO
Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Matrícula	35
Endereço	RUA 01, 6510 – BAIRRO BOA ESPERANÇA
CEP	76.940-000

2. DADOS DA CONCEDENTE

Órgão / Entidade do Proponente	MINISTÉRIO DA FAZENDA
CGC/CNPJ	00.394.460/0117-71
Endereço completo do Concedente (distrito, bairro, rua, número, etc.)	Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar – Zona Cívico-Administrativa,
Cidade	Brasília – Distrito Federal
UF	DF
CEP	70.048-900
DDD / Telefone	(61) 2021-5015
Esfera Administrativa	Federal

3. OBJETO A SER EXECUTADO

3.1. Título do Projeto

Título do Projeto/Objeto	**Implementação de Infraestrutura de Armazenamento e Energia para o Polo Regional de Hortifrutigranjeiros em Rolim de Moura: Aquisição de Câmara Fria, Subestação Elétrica e Gerador de energia com sistema UPS (No-break).**

Justificativa

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 3 de 82

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Justificativa	O Município de Rolim de Moura, situado na Zona da Mata de Rondônia, é considerado um importante polo econômico regional, com destaque na produção de hortifrutigranjeiros. Sua localização estratégica, sendo a maior cidade fora do eixo da BR-364 e a 6ª maior do estado, considerada como capital da zona da mata rondoniense, favorece a distribuição e comercialização de alimentos para os municípios vizinhos, uma vez. O Polo Regional de Produção, Distribuição e Comercialização de Hortifrutigranjeiros foi recentemente construído, mas ainda não está em operação. Para a implementação efetiva deste polo, é essencial a aquisição de câmara fria, gerador de energia com sistemas UPS (No-Break) e a construção de uma subestação elétrica, permitindo o armazenamento adequado dos produtos e a garantia de fornecimento energético contínuo. A câmara fria será fundamental para a conservação da qualidade dos alimentos, especialmente devido à natureza perecível dos hortifrutigranjeiros. Já a subestação, com capacidade mínima de 150 kVA, será necessária para atender a demanda energética do polo, garantindo a operacionalização eficiente do centro de distribuição. Além disso, a aquisição de um gerador de energia com sistemas UPS (No-Break) será necessária para suprir eventuais falhas no fornecimento de energia, assegurando o funcionamento ininterrupto do local.

3.3. Metas

Meta	**Metas quantitativas** ➢ Concluir a aquisição e instalação da câmara fria dentro de um período de 1(um) ano após o início do projeto, garantindo que as três câmaras estejam plenamente operacionais. ➢ Construir a subestação elétrica de 150 kVA no prazo de até 12 meses, assegurando que todo o polo esteja energizado adequadamente. ➢ Adquirir e gerador de energia com sistemas UPS (No-Break) em até 3 meses após a conclusão da subestação elétrica, garantindo o funcionamento contínuo do centro mesmo em situações de falha no fornecimento de energia. ➢ Iniciar a operação do Polo Regional dentro de um ano após a conclusão das obras e instalação dos equipamentos, com plena capacidade de armazenamento e distribuição. **Metas qualitativas:** ➢ A conservação adequada dos hortifrutigranjeiros, evitando perdas e desperdícios, o que beneficiará diretamente os produtores e comerciantes locais.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 4 de 82

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	➢ A criação de uma infraestrutura robusta e moderna, que atenda às necessidades de distribuição regional de alimentos, fortalecendo a economia local. ➢ O aumento da eficiência logística e o escoamento da produção agrícola de forma estratégica, aproveitando a localização geográfica privilegiada de Rolim de Moura. ➢ A geração de emprego e renda na região, com o fortalecimento das atividades comerciais e a expansão do mercado de hortifrutigranjeiros.

3.4. Objetivos

Objetivo	**Objetivo Geral** ➢ Implantar o Polo Regional de Produção, Distribuição e Comercialização de Hortifrutigranjeiros no Município de Rolim de Moura, garantindo a infraestrutura adequada para a recepção, armazenamento e distribuição de produtos, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico regional e melhorar a comercialização dos alimentos produzidos localmente. **Objetivos Específicos** ➢ Adquirir e instalar uma câmara fria composta por três compartimentos de diferentes tamanhos, destinada ao armazenamento de hortifrutigranjeiros, para garantir a conservação dos alimentos e evitar perdas por deterioração. ➢ Construir uma subestação elétrica de no mínimo 150 kVA para suprir a demanda energética do polo, assegurando o funcionamento de equipamentos e máquinas. ➢ Adquirir um gerador de energia com sistemas UPS (No-Break) para garantir a operação do polo em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, promovendo maior segurança e eficiência nas operações. ➢ Estabelecer Rolim de Moura como um centro regional de comercialização de hortifrutigranjeiros, beneficiando diretamente produtores e comerciantes da região, além de fornecer alimentos frescos aos consumidores locais e de municípios vizinhos.

3.5. Vigência do convênio proposto

Início	APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO PELA CONCEDENTE
Término	365 DIAS

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
.0	-	**AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA COM SISTEMAS UPS (NO-BREAK).**	-	-	-	-

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 5 de 82

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	1.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA FRIA	UNID.	1	ALR	365/ ALR
	2.0	CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	UNID.	1	ALR	365/ ALR
	3.0	AQUISIÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA COM SISTEMAS UPS (NO-BREAK)	UNID.	1	ALR	365/ ALR
	4.0	INÍCIO DA OPERAÇÃO DO POLO	UNID.	1	ALR	365/ ALR

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS		
Código	Especificação	Concedente (repasse)	Proponente (contrapartida)	Proponente (bens ou serviços)
44.40.42	(4) Despesas de Capital, (4) Investimento, (40) Transferências a Municípios e (42) Auxílios	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor global da proposta original				
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)				

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. Concedente

Meta	Repasses da concedente		
	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
1	R$ 600.000,00	R$	R$

6.2. Proponente

Meta	Depósitos de contrapartida financeira
	1º Depósito
1	R$ 0,00

7. ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES

7.1. Aditivo de valores (aumento de contrapartida financeira pelo proponente)

Aditivo de valores			
1º aditivo de valores	2º aditivo de valores	3º aditivo de valores	4º aditivo de valores
R$	R$	R$	R$
Valor global da proposta, após o aditivo de valores			
R$			

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 6 de 82

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

7.2. Uso do saldo de rendimento

Uso do saldo de rendimento			
1º uso de rendimento Data do saldo proposto: 31/07/2024	2º uso de rendimento Data do saldo proposto:	3º uso de rendimento Data do saldo proposto:	4º uso de rendimento Data do saldo proposto:
R$	R$	R$	R$

7.3. Uso do saldo do Convênio

Uso do saldo de rendimento			
1º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)	2º uso de saldo do convênio (saldo de licitação):	3º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)	3º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)
R$	R$	R$	R$

8. DECLARAÇÕES

8.1. A comprovação de não existência de débito em mora ou situação de inadimplência, deste ente proponente, com outro órgão ou entidade administrativa estadual, que impeça a transferência de recursos, será dada com a apresentação de certidões negativas no momento da preparação do termo de convênio.

8.2. Após celebração desta proposta de convênio, este será executado de forma INDIRETA.

9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE

Campo para assinatura (manual ou digital)	
Nome do responsável	José Edivan Neves Ferreira
Local e data:	ROLIM DE MOURA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 7 de 82

00035



PROJETO

Polo Regional de Produção, Distribuição e Comercialização de Hortifrutigranjeiros do Município de Rolim de Moura - RO

Assinado por DIONISIO PEREIRA BRAGA (PF) em 12/12/2024 11:51 - Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://sei.rondonia.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 por meio do código verificador 0035 e código CRC 95A1DA8E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA DA REGIÃO DA ZONA DA MATA

IMPLANTAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ROLIM DE MOURA – RO

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 9 de 82

APRESENTAÇÃO

Polo de produção, distribuição e comercialização de produtos hortifrutigrangeiros da região de Rolim de Moura – RO

1. **Localização:** Avenida 25 de agosto s/nº - centro – Rolim de Moura (antigo Cibrazem);
2. **Realização:** Prefeitura municipal de Rolim de Moura
3. **Prefeituras municipais parceiras do projeto:**
    a. Santa Luzia d'Oeste;
    b. Alto Alegre dos Parecis;
    c. São Felipe;
    d. Novo Horizonte d'Oeste;
    e. Nova Brasilândia d'Oeste;
    f. Castanheiras;
    g. Presidente Médice.
4. **Instituições parceiras do projeto/ assistência técnica e fomento:**
    a. Federação de Agricultura e Pecuária de Rondônia – FAPERON;
    b. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;
    c. Governo de Rondônia, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI;
    d. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia– EMATER;
    e. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
    f. SEBRAE;
    g. Cooperativas e bancos públicos e privados.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 10 de 82

Sumário

I. APRESENTAÇÃO DO PROJETO 8
II. JUSTIFICATIVA DO PROJETO 9
III. OBJETIVOS GERAIS 10
- Abastecer o comércio regional com produtos regionais 10
- Organizar e viabilizar o comércio de produtos hortifrutigranjeiros em rolim de moura por meio de um centro de distribuição 10
- Implantar um polo de produção de frutas e hortaliças na região de rolim de moura 10
- Organizar os produtores interessados por cadeia produtiva, desenvolvendo um plano de negócios para produção e comercialização. 10

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 11
- Instalar um centro de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros em rolim de moura aproveitando a estrutura já construída 11
- Criar um polo de produção de produtos hortifruti em rolim de moura e municípios vizinhos com foco em organizar a produção do setor e sua comercialização 11
- Criar um cadastro de produtores de hortifruti de rolim de moura e região 11
- Organizar a produção de hortifruti para obter continuidade e regularidade e padronizar a produção 11
- Fortalecer a agricultura familiar em rolim de moura e região 11
- Reduzir a dependência de importação de produtos e hortaliças em Rondônia 11
- Gerar mais empregos diretos e indiretos no campo e nas cidades envolvidas com o polo 11

V. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO POLO REGIONAL DE PRODUÇÃO REGIONAL DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS 11
VI. ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ROLIM DE MOURA 12
VII. EQUIPE GESTORA ADMINISTRATIVA DO PROJETO 13
a. De cada município participante será nomeado um técnico e o respectivo Secretário de Agricultura que formarão a equipe para traçar diretrizes e tomada de decisões no âmbito do polo de produção e do centro de distribuição. 13
b. Dentre os produtores cadastrados no polo de produção, de cada município participante será escolhido pelos próprios produtores um representante para participar ativamente da equipe gestora. 13
c. Representante da Cooperativa. 13
VIII. ESTRUTURA COMERCIAL DO POLO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA 14
a. Capacitação de equipes em negócios e controle. 15
b. Seleção de produtores interessados em produzir conforme a cadeia produtiva estabelecida, promovendo a produção agrícola nos municípios com metas e quantidades de área plantada definidas. 15
c. Estabelecimento de um plano de incentivo dos programas de mecanização das prefeituras para as áreas de produção dentro dos municípios. 15

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 11 de 82

d. Realização de capacitação técnica específica dos produtores por cadeias produtivas, através do SENAR RO. 15
IX. PLANO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DAS PRÍNCIPAIS CULTURAS A SEREM PRODUZIDAS EM ESCALA COMERCIAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EDAFOCLIMATICAS DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA 16
1. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DE BANANA NO POLO REGIONAL: 16
• Área plantada total 111,5 ha 16
• Quantidade de produtores 77 produtores 16
CULTURA DO BANANA CULTIVARES NANICA E MAÇÃ: 16
• Área plantada no polo de Rolim de Moura: 81,5 ha 16
• Quantidade de produtores envolvidos: 47 produtores, sendo: 16
o 25 produtores com área de 1,5ha, totalizando 37,5ha de área plantada; 16
o 22 produtores com área de 2ha, totalizando 44ha de área plantada; 16
CULTURA DO BANANA CULTIVARES BRS TERRA ANÃ (FRITAR): 16
• Área plantada no polo de Rolim de Moura: 30 ha 16
• Quantidade de produtores envolvidos: 20 produtores, sendo: 16
o 20 produtores com área de 1,5ha, totalizando 30ha de área plantada; 16
2. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA TOMATE HIBRIDO NO POLO REGIONAL: 18
• Área plantada total 20 ha 18
• Quantidade de produtores 25 produtores 18
CULTURA DO TOMATE HIBRIDO: 18
• Área plantada no polo de Rolim de Moura: 20 ha 18
• Quantidade de produtores envolvidos: 30 produtores, sendo: 18
o 15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada; 18
o 10 produtores com área de 0,5ha, totalizando 5ha de área plantada. 18
3. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA MAMÃO HIBRIDO E OUTROS NO POLO REGIONAL: 21
• Área plantada total 45 ha 21
• Quantidade de produtores 25 produtores 21
CULTURA DO MAMÃO HIBRIDO E OUTROS: 21
• Área plantada no polo de Rolim de Moura: 45 ha 21
• Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo: 21
o 15 produtores com área de 2ha, totalizando 30ha de área plantada; 21
o 10 produtores com área de 1,5ha, totalizando 15ha de área plantada. 21
PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA ABACATE NO POLO REGIONAL: 23
Área plantada total 60 ha 23

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 12 de 82

- Quantidade de produtores 30 produtores 23

CULTURA DO ABACATE: 23

- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 60 ha 23
- Quantidade de produtores envolvidos: 30 produtores, sendo: 23
  - 30 produtores com área de 2ha, totalizando 30ha de área plantada. 23

5. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA BATATA DOCE NO POLO REGIONAL: 27

- Área plantada total 12,5 ha 27
- Quantidade de produtores 15 produtores 27

CULTURA DA BATATA DOCE: 27

- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 12,5 ha 27
- Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo: 27
  - 10 produtores com área de 1ha, totalizando 10ha de área plantada; 27
  - 5 produtores com área de 0,5ha, totalizando 2,5ha de área plantada. 27

6. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DAS ABÓBORAS DIVERSAS (CABOTIÃ, JAPONESA, MENINA BRASILEIRA) NO POLO REGIONAL: 29

- Área plantada total 32,5 ha 29
- Quantidade de produtores 25 produtores 29

CULTURA DAS ABÓBORAS DIVERSAS (CABOTIÃ, JAPONESA, MENINA BRASILEIRA): 29

- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 32,5 ha 29
- Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo: 29
  - 15 produtores com área de 1,5ha, totalizando 22,5ha de área plantada; 29
  - 10 produtores com área de 1ha, totalizando 10ha de área plantada. 29

7. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA GOIABA NO POLO REGIONAL: 32

- Área plantada total 45 ha 32
- Quantidade de produtores 30 produtores 32

CULTURA DA GOIABA: 32

- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 45 ha 32
- Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo: 32
  - 15 produtores com área de 2ha, totalizando 30ha de área plantada; 32
  - 15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada. 32

8. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA MANGA (COMERCIAIS) NO POLO REGIONAL: 35

- Área plantada total 50 ha 35
- Quantidade de 40 produtores produtores 35

TURA DA MANGA (COMERCIAIS): 35

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 13 de 82

- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 50 ha 35
- Quantidade de produtores envolvidos: 40 produtores, sendo: 35
  - 20 produtores com área de 1,5ha, totalizando 30ha de área plantada; 35
  - 20 produtores com área de 1ha, totalizando 20ha de área plantada. 35

9. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA LIMÃO NO POLO REGIONAL: 37
- Área plantada total 30 ha 37
- Quantidade de produtores 25 produtores 37

CULTURA DA LIMÃO: 37
- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 30 ha 37
- Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo: 37
  - 10 produtores com área de 1,5ha, totalizando 15ha de área plantada; 37
  - 15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada. 37

10. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA LARANJA NO POLO REGIONAL: 41
- Área plantada total 35 ha 41
- Quantidade de produtores 35 produtores 41

CULTURA DA LARANJA: 41
- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 35 ha 41
- Quantidade de produtores envolvidos: 35 produtores, sendo: 41
  - 10 produtores com área de 1,5 ha, totalizando 15ha de área plantada;..... 41
  - 15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada; 41
  - 10 produtores com área de 0,5 ha, totalizando 5ha de área plantada..... 41

11. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA MARACUJÁ NO POLO REGIONAL:..... 43
- Área plantada total 50 ha 43
- Quantidade de produtores 50 produtores 43

CULTURA DA MARACUJÁ (CASTANHEIRAS): 43
- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 50 ha 43
- Quantidade de produtores envolvidos: 50 produtores, sendo: 43
  - 50 produtores com área de 1ha, totalizando 50ha de área plantada. 43

12. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA ACEROLA NO POLO REGIONAL:..... 45
- Área plantada total 10 ha 45
- Quantidade de produtores 20 produtores 45

CULTURA DA ACEROLA: 45
- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 10 ha 45
- Quantidade de produtores envolvidos: 20 produtores, sendo: 45
  - 20 produtores com área de 0,5 ha, totalizando 10ha de área plantada..... 45

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 14 de 82

13. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA CENOURA NO POLO REGIONAL: 45
- Área plantada total 5 ha 45
- Quantidade de produtores 10 produtores 45

CULTURA DA CENOURA: 45
- Área plantada no polo de Rolim de Moura: 5 ha 45
- Quantidade de produtores envolvidos: 10 produtores, sendo: 45
  - 10 produtores com área de 5 ha, totalizando 5ha de área plantada. 45

X. CONCLUSÃO 46

XI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA APOIO TÉCNICO, PESSOAL, ESTRUTURA (S), EQUIPAMENTOS AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DE PRODUTOS (ROLIM DE MOURA) 47

XII. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS PARCEIRAS DO POLO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL E REGIONAL 47

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 15 de 82

I. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O consumo de hortaliças e frutas é muito comum na mesa do rondoniense, constituindo importante fonte nutricional. Esses produtos compõem o cardápio diário das famílias. O abastecimento diário e com qualidade é necessário para garantir a alimentação da população rondoniense.

Para manter o elo de ligação entre a produção de hortifrutigranjeiros e a mesa do consumidor é necessário que se organize um sistema de distribuição rápido e eficiente, que proporcione a manutenção das características originais dos produtos.

Uma agricultura forte e sustentável em todos os aspectos depende de um mercado bem organizado. A produção de frutas e hortaliças é predominantemente conduzida por agricultores familiares. De acordo com o último censo agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a agricultura familiar representa 77% dos estabelecimentos agrícolas do Brasil. Esta prática emprega cerca de 10 milhões de pessoas, correspondendo a 67% da força de trabalho ocupada em atividades agropecuárias.

No entanto, esses produtores rurais frequentemente enfrentam dificuldades para comercializar seus produtos. Muitas vezes, parte da produção se perde devido à falta de conexão entre o produtor e o consumidor, ou devido a excessos na oferta de determinados produtos. Isso geralmente ocorre devido à ausência de uma gestão eficaz e planejamento da produção regional. A situação é agravada pelo cultivo simultâneo da mesma cultura por muitos produtores, resultando em perdas financeiras e de produção. Esta falta de planejamento também se estende à ausência de um plano de negócios por atividade, que deveria incluir previsões de produção anual com escala e regularidade alinhadas à demanda do mercado.

Este projeto advém de uma necessidade regional de organizar a produção e a distribuição de produtos hortifrutigranjeiros, até então feitos sem regulação e têm favorecido a importação de produtos de outros estados em detrimento dos produzidos no Estado. É composto por duas frentes principais sendo uma estrutura física e operacional do centro de distribuição e outra pela implantação do polo regional de produção, formado por produtores de diversas culturas.

Propõe-se organizar o setor produtivo das principais culturas da região por meio de cadastro dos produtores, escalonamento de plantio, colheita e distribuição, criando assim um polo produtivo diversificado no qual tenha continuidade de produção, considerando que esta é uma necessidade do mercado consumidor. Paralelo ao polo produtivo deve ser implantado o centro de distribuição, local de recebimento, seleção, [illegible]nização, embalagem, armazenamento e distribuição para os mercados consumidores dos municípios de [illegible]ônia e estados vizinhos, como Mato Grosso, Amazonas e Acre.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 16 de 82

II. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com o aumento do consumo de produtos hortifrutigranjeiros no Estado de Rondônia, fica em evidência a fragilidade do nosso setor produtivo. Conforme dados do IBGE, são as pequenas propriedades que empregam a maior parte dos trabalhadores rurais, sendo estes os que mais produzem alimentos para consumo humano. Porém esta classe de produtores tem dificuldade de produzir e comercializar seus produtos, ficando à mercê de atravessadores (compradores aleatórios que não oferecem fidelidade e garantia de compra, geralmente pagam preços muito baixos, que buscam produtos nas propriedades e revendem nos centros de consumo). A grande maioria destas propriedades estão localizadas longe dos centros consumidores e, devido à quantidade produzida de forma isolada, o transporte individual torna-se inviável. Também falta informação e veículos. Com este estilo de comércio muitos perdem produtos pela falta de compradores. Tudo isto resulta em perdas na produção, prejuízos financeiros, levando muitos a abandonar a atividade. Este cenário gera um grande problema social de desemprego, perda da função social da terra e, consequentemente, leva pobreza às famílias. Assim com a falta de organização no setor produtivo a exploração do setor hortifrutigranjeiro na Zona da Mata rondoniense está muito aquém do potencial da região.

No presente projeto, observa-se na prática que, em certos períodos do ano, há um excesso de determinado produto no mercado, devido ao fato de muitos produtores cultivarem a mesma cultura simultaneamente. Por outro lado, ocorre uma escassez de outros produtos. Esse desequilíbrio provoca queda nos preços e perdas na produção. Com a organização do setor, pretende-se criar um cadastro dos produtores das culturas mais promissoras, escalonando o plantio e a colheita para garantir um abastecimento contínuo aos centros de consumo.

Este programa enfatiza a busca pela qualidade dos produtos, um fator crucial para atender ao mercado consumidor. A microrregião da Zona da Mata é composta por municípios com solos produtivos e uma forte vocação agrícola. Atualmente, 70% dos principais produtos hortifrutigranjeiros consumidos nos municípios de Rondônia são importados. O polo de produção e comercialização, constituído pela soma dos produtores cadastrados, permite obter um volume de produtos suficiente e contínuo ao longo do ano. A continuidade do abastecimento é um dos requisitos básicos para atender ao mercado; enquanto um produtor está finalizando a colheita, outro já está pronto para entregar, garantindo a regularidade no fornecimento.

A dinâmica do mercado exige preparo e organização. O polo produtivo permite melhorar a logística nsporte de insumos e da produção, aproximando produtores que, de outra forma, estariam dispersos. vez organizado, o polo produtivo facilita a assistência técnica por parte das prefeituras e parceiros

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 17 de 82

institucionais do projeto, otimiza a disseminação de informações, simplifica a compra de insumos e oferece garantia de compra da produção. Além disso, gera novos postos de trabalho no campo.

A formação de um polo produtivo só é possível no entorno de um centro de distribuição. Um local com estrutura física suficiente para receber e manipular as frutas e legumes de forma correta, selecionar, padronizar, embalar nas formas que o mercado exige para cada produto e armazenar de forma a minimizar as perdas, e a partir desse ponto proceder à distribuição para os centros de consumo.

A implantação de um centro de distribuição permite atender ao mercado interno e posteriormente a outros estados. Devido aos fatores acima listados atualmente a maioria dos produtos hortifrúti são trazidos de outras unidades da federação, mesmo produtos que tem potencial de produção em nossa região. Como é o caso do tomate, em 2023 a SEFIN registrou a entrada de 1.433.695 kg do produto oriundos de outros estados. Se boa parte desse produto consumido houvesse sido produzido em nossa região, que oferece características edafoclimáticas favoráveis e esta cultura, muito se poderia ter agregado na economia do estado, resultando em melhoria na qualidade de vida de muitas famílias.

Assim, busca-se conscientizar as diversas esferas do Poder Público bem como o setor privado dos ganhos mútuos que esta iniciativa possibilita. Em suma é geração de renda, empregos e dignidade.

III. OBJETIVOS GERAIS

- Abastecer o comércio regional com produtos regionais
- Organizar e viabilizar o comércio de produtos hortifrutigranjeiros em rolim de moura por meio de um centro de distribuição
- Implantar um polo de produção de frutas e hortaliças na região de rolim de moura
- Organizar os produtores interessados por cadeia produtiva, desenvolvendo um plano de negócios para produção e comercialização.

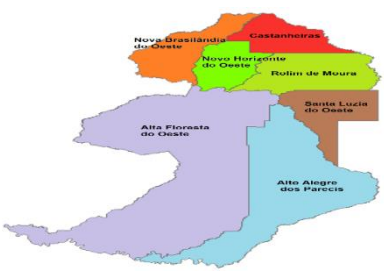
Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado.jsp?id=5495. Folha 18 de 82

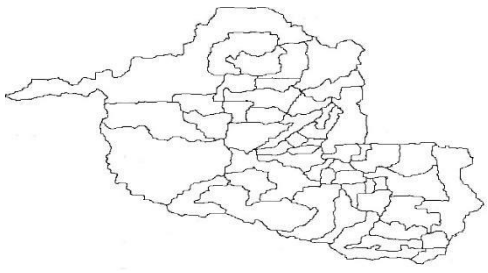
IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instalar um centro de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros em rolim de moura aproveitando a estrutura já construída
- Criar um polo de produção de produtos hortifruti em rolim de moura e municípios vizinhos com foco em organizar a produção do setor e sua comercialização
- Criar um cadastro de produtores de hortifruti de rolim de moura e região
- Organizar a produção de hortifruti para obter continuidade e regularidade e padronizar a produção
- Fortalecer a agricultura familiar em rolim de moura e região
- Reduzir a dependência de importação de produtos e hortaliças em Rondônia
- Gerar mais empregos diretos e indiretos no campo e nas cidades envolvidas com o polo

V. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO POLO REGIONAL DE PRODUÇÃO REGIONAL DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

O polo regional de produção compreende os municípios da Zona da Mata Rondoniense sendo: Rolim de Moura; Santa Luzia do Oeste; Alto Alegre dos Parecis; Alta Floresta d' Oeste; Novo Horizonte do Oeste; Nova Brasilândia do Oeste; Castanheiras. A estes poderão se somar outros municípios da região conforme oferta e demanda.





Conforme o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia (ZSEE – 2010), esta [illegible] concentra-se em sua maior parte na Sobzona 1.1, caracterizando-se como uma área de grande

Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente. Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 19 de 82

estabilidade social, com alto potencial de ocupação humana; área de estabilidade ambiental, destinada à intensificação e consolidação das atividades agropecuárias.

O solo predominante na região é o Latossolo Vermelho-Amarelo Eutrófico com suas variações, com textura média argilosa e relevo suave ondulado (IBGE, 2006), que por características físicas e químicas são agricultáveis, apresentando alto potencial de exploração pela olericultura e fruticultura, assim como agricultura e pecuária em geral.

O clima no estado de Rondônia caracteriza-se como equatorial úmido, com presença de umidade alta na maior parte do ano e a temperatura média está em torno de 26ºC. A variação de temperatura é pequena. A pluviosidade varia consideravelmente conforme a região, no sul a média é de 1.900mm, e ao norte ela se eleva a 2.500mm podendo ultrapassar esta marca. O período chuvoso está concentrado nos meses de setembro a maio.

A altitude na região varia entre 190 e 405 metros possibilitando ambiente favorável ao cultivo de muitas espécies de plantas destinadas à alimentação humana.

Em toda esta região, é tradicional o cultivo de frutas e hortaliças, compreendendo uma importante receita para as famílias envolvidas na atividade. Entre as espécies mais cultivadas estão o abacaxi, banana nanica, banana maçã, banana de fritar, maracujá, melancia, abóbora paulista, abóbora cabotiã, pepino, tomate, quiabo, berinjela, pimentão e batata doce. Estas culturas são adaptadas ao solo e clima regionais, para as quais existem muitos produtores com aptidão e infraestrutura pertinentes a cada caso.

VI. ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ROLIM DE MOURA

O Centro de distribuição de Rolim de Moura está localizado na Av. 25 de agosto esquina com rua Brasforest, lote 1060, quadra 14, bairro jardim tropical, saída para Pimenta Bueno, com coordenadas geográficas S 11º 43’ 38’’ W 61º 45’ 36’’.

O prédio possui área construída de 898,95 m², contendo, escritório, sanitários, espaço para instalação de câmaras fria e local para o manuseio de produtos hortifrutigranjeiros. O terreno onde está instalado possui 12.010 m².

O acesso é composto por uma malha viária de boa qualidade e simples, ficando às margens da Av. [illegible] Agosto, classificada como RO – 010, que se liga à BR 364 e aos outros municípios vizinhos, proporcionando escoamento rápido e eficiente da produção.

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou ...: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documento.xhtml?d=45495. Folha 20 de 82

➢ **NECESSIDADES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

Com intuito de fazer funcionar o centro de distribuição urge a necessidade de ampliar a estrutura física, adquirir equipamentos e veículos.

- Para o interior do prédio já existente faz-se necessário uma câmara fria para acondicionamento de perecíveis.
- Aquisição de um caminhão equipado com câmara fria e outro baú para carga seca. Dois veículos utilitários para movimentação dos gestores.
- Construção de um segundo prédio para ampliação do centro de distribuição.
- Contratação de pessoal para suporte no funcionamento do centro de distribuição: 02 Serviços gerais; 02 zeladores; 01 coordenador com experiência na área;

VII. EQUIPE GESTORA ADMINISTRATIVA DO PROJETO

- **COORDENAÇÃO GERAL**

  A coordenação geral fica a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura de Rolim de Moura – SEMAGRI, por meio do Secretário Municipal de Agricultura, ou outro servidor que possua experiência para esta função.

- **EQUIPE GESTORA**

a. De cada município participante será nomeado um técnico e o respectivo Secretário de Agricultura que formarão a equipe para traçar diretrizes e tomada de decisões no âmbito do polo de produção e do centro de distribuição.

b. Dentre os produtores cadastrados no polo de produção, de cada município participante será escolhido pelos próprios produtores um representante para participar ativamente da equipe gestora.

c. Representante da Cooperativa.

Esta equipe será responsável por regular o funcionamento do centro de distribuição traçando diretrizes de [illegible]ação do comércio por meio do centro de distribuição.

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 21 de 82

VIII. ESTRUTURA COMERCIAL DO POLO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

Para funcionamento da logística comercial será feita uma concessão a uma empresa Cooperativa, para trabalhar a compra de insumos e a comercialização, agenciamento do transporte bem como demais despesas oriundas do funcionamento do centro de distribuição. Esta Cooperativa será responsável pela parte comercial de controle da produção entre os produtores, fazer a intermediação da compra, cuidar do processamento e venda dos produtos. Caberá a esta empresa o cumprimento dos contratos firmados de entrega de produtos aos mercados consumidores.

Será estruturado na cooperativa um processo de compras conjuntas de insumos, conforme o interesse dos associados e suas cadeias produtivas, visando reduzir os custos de produção de cada atividade do polo por meio do sistema cooperativo.

A gestão de negócios da cooperativa cuidará da comercialização, controle e governança, atuando junto aos grandes compradores, associados e fornecedores. Isso estabelecerá metas de produção para garantir a continuidade do fornecimento e a regularidade da entrega de produtos ao mercado consumidor organizado do estado de Rondônia.

A equipe gestora administrativa passará por capacitações pontuais de empreendimentos e negócios, oferecidas pelo parceiro institucional SEBRAE, aproveitando sua expertise negocial. O SENAR RO disponibilizará consultores técnicos especialistas para atender às demandas específicas por cadeia produtiva, prestando serviços de assistência técnica e gestão aos produtores rurais envolvidos nas cadeias produtivas trabalhadas pelo polo de produção.

Estratégias de ação para a implementação inicial do polo regional de produção de hortifrutigranjeiros de Rolim de Moura:

- Realizar uma reunião técnica para apresentar a proposta de instalação, funcionamento e organização do polo de produção e fornecimento de produtos in natura aos prefeitos, vereadores e equipes das secretarias de agricultura e planejamento das prefeituras da região abrangida pelo polo.
- Convidar órgãos e instituições potenciais parceiros para a fase inicial de implementação das ações e funcionamento do polo regional de produção e comercialização.

Registrar em ata as decisões e medidas discutidas e implementadas pelas prefeituras municipais e instituições parceiras do projeto, para sua execução técnica e administrativa.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 22 de 82

- Eleger a comissão técnica e de administração intermunicipal para trabalhar na implementação de ações prioritárias:

a. Capacitação de equipes em negócios e controle.

b. Seleção de produtores interessados em produzir conforme a cadeia produtiva estabelecida, promovendo a produção agrícola nos municípios com metas e quantidades de área plantada definidas.

c. Estabelecimento de um plano de incentivo dos programas de mecanização das prefeituras para as áreas de produção dentro dos municípios.

d. Realização de capacitação técnica específica dos produtores por cadeias produtivas, através do SENAR RO.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 23 de 82

IX. PLANO DE CUSTOS DE PRODUÇÃO DAS PRÍNCIPAIS CULTURAS A SEREM PRODUZIDAS EM ESCALA COMERCIAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EDAFOCLIMATICAS DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

1. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DE BANANA NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 111,5 ha**
- **Quantidade de produtores 77 produtores**

CULTURA DO BANANA CULTIVARES NANICA E MAÇÃ:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 81,5 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 47 produtores, sendo:**
  - **25 produtores com área de 1,5ha, totalizando 37,5ha de área plantada;**
  - **22 produtores com área de 2ha, totalizando 44ha de área plantada;**

CULTURA DO BANANA CULTIVARES BRS TERRA ANÃ (FRITAR):

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 30 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 20 produtores, sendo:**
  - **20 produtores com área de 1,5ha, totalizando 30ha de área plantada;**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 24 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Banana-da-terra (Implantação) - 3,0mx2,5m	Área: 1,0 ha	Produtividade: 1100	Caixa: 22 kg	24.200 kg

DESPESAS COM INSUMOS AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Análise de solo com frete	und	100,00	2	200,00
Calcário Dolomítico PRNT = 70%	ton	500,00	4	2000,00
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	1	7106,67
Adubo mineral Micronutriente (FTE BR 12)	kg	22,87	100	2287,00
Adubo mineral (Sulfato de magnésio)	kg	6,12	100	612,00
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3000,00	1	3000,00
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	10	4000,00
Agrotóxico (Beauveria bassiana WG)	kg	374,02	2	748,05
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	30	955,80
Agrotóxico (Tebuconazol 200 G/L)	L	96,71	4	386,83
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1200	607,07
Aquisição de Mudas de Banana Certificadas	und	6,00	1400	8400,00
SUBTOTAL INSUMOS				30103,41

DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Destoca, serviço contratado mecanizado	h/m	350,00	3	1050,00
Aração, serviço contratado mecanizado	h/m	350,00	3	1050,00
Aplicação de Cálcario (Aplicação mecanizada)	h/m	350,00	3	1050,00
Gradagem, serviço contratado mecanizado	h/m	350,00	3	1050,00
Alinhamento, piqueteamento e coveamento	d/h	80,00	13	1040,00
Abertura das covas de plantio e enchimento	d/h	80,00	10	800,00
Plantio das Mudas e Adubações de fundação nas covas	d/h	80,00	25	2000,00
Adubações Manual de Coberturas	d/h	80,00	25	2000,00
Aplicação Manual de Agrotóxicos	d/h	80,00	25	2000,00
Desbaste, desfolha e retirada do coração	d/h	80,00	7	560,00
Capinas (Manual e coroamento)	d/h	80,00	15	1200,00
Controle de Pragas e Doenças	d/h	80,00	25	2000,00
Colheita dos Cachos de Banana	d/h	120,00	20	2400,00
Sistema de Irrigação por Gotejamento)	und	10000,00	1	10000,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				20160,00
CUSTO TOTAL (IMPLANTAÇÃO)				50263,41

CULTURA: Banana-da-terra (Manutenção e Cobertura) - 2º Ano

INSUMOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	1	7106,67
Adubo mineral (FTE BR 12)	kg	22,87	50	1143,50
Adubo mineral (Sulfato de amônio)	ton	3764,00	0,5	1882,00
Agrotóxico (Beauveria bassiana WG)	kg	374,02	2	748,05
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	4	430,65
Agrotóxico (Tebuconazol 200 G/L)	L	96,71	3	290,12
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1200	607,07
SUBTOTAL INSUMOS				12208,05

SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O 2º ANO DA BANANA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubações Manual de Coberturas	d/h	80,00	10	800,00
Aplicação Manual de Agrotóxicos	d/h	80,00	10	800,00
Desbaste, desfolha e retirada do coração	d/h	80,00	5	400,00
Capinas (Manual e coroamento)	d/h	80,00	12	960,00
Controle de Pragas e Doenças	d/h	80,00	15	1200,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				4160,00
CUSTO TOTAL (MANUTENÇÃO)				16368,05

OBSERVAÇÕES: Espaçamento 3,0 m x 2,5 m. Mudas 10% a mais para replantio 2 - Consideramos o uso do agrotóxico carbofurano para o controle do moloque da bananeira utilizando em iscas (40 iscas/ha)

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 25 de 82

2. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA TOMATE HIBRIDO NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 20 ha**
- **Quantidade de produtores 25 produtores**

CULTURA DO TOMATE HIBRIDO:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 20 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 30 produtores, sendo:**
  - **15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada;**
  - **10 produtores com área de 0,5ha, totalizando 5ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 26 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Tomate (Campo)	Área: 1 ha	Produtividade	3500 cx/20 kg = 70000	
DESPESAS COM INSUMOS AGRÍCOLAS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANTIDA	VALOR TOTAL
Calcário Dolomítico (PRNT = 70%)	ton	500,00	3	1500,00
Adubo mineral (Bórax)	kg	19,56	20	391,20
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	6000,00	1	6000,00
Adubo mineral (Nitrato de cálcio)	kg	10,00	200	2000,00
Adubo mineral (Sulfato de magnésio)	kg	6,12	100	612,00
Adubo mineral (Superfosfato simples)	ton	1000,00	3	3000,00
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	500,00	8	4000,00
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	6	569,98
Agrotóxico (Clorfenapir 240 G/L)	L	189,00	0,35	66,15
Agrotóxico (Difenoconazol 250 G/L)	L	172,83	0,03	5,18
Agrotóxico (Fenpropatrina 300 G/KG)	L	106,80	0,6	64,08
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	30	1590,00
Agrotóxico (Tiamethoxam 250 G/KG)	kg	268,05	1	268,05
Agrotóxico (Ciantoniprole 100g/L + lambda cialotrina - 50g/L)	L	235,00	0,8	188,00
Arame ovalado (para cerca) 1.000 mts, espessura 2,2 a 2,7 mm (14/16)	rolo	400,00	7	2800,00
Energia elétrica p/ irrigação	kw	1,00	1065	1065,00
Mourão (eucalipto tratado - 2,20 m x 0,12 m)	und	10,00	100	1000,00
Mulching (Bobina de 1,6 x 500 m)	rolo	300,00	9	2700,00
Sementes de Tomate (Híbrido)	milheiro	400,00	10	4000,00
Substrato (Mudas)	saco de 20L	26,50	14	371,02
Varas	milheiro	5,00	15	75,00
SUBTOTAL INSUMOS				32265,66
DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANTIDA	VALOR TOTAL
Adubos (Distribuição manual)	d/h	80,00	10	800,00
Adubos (Incorporação mecânica)	h/mtr	187,50	8	1500,00
Agrotóxicos (Aplicação)	d/h	100,00	30	3000,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	100,00	30	3000,00
Construção (Suporte)	d/h	100,00	15	1500,00
Desbrota e amarrio	d/h	80,00	25	2000,00
Fertirrigação	d/h	80,00	3	240,00
Irrigação (Gotejamento)	d/h	80,00	3	240,00
Irrigação (Montagem do sistema)	d/h	150,00	4	600,00
Mudas (Formação em bandejas)	ud	15,50	4	62,00
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	4	850,00
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	4	850,00
Transplantio	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				14962,00
CUSTO TOTAL				47227,66

OBSERVAÇÕES: Consideramos o plantio com as seguiintes características:
1- Plantio no espaçamento de 1,0 m x 0,6 m em fileiras simples (leiras) com irrigação localizada (gotejamento) e cobertura morta com plástico;
2- Número de plantas por hectare: aproximadamente 16.000;
3- O plástico para cobertura morta será cortado ao meio então 1 rolo de 500 metros possibilita a cobertura de 1000 metros de leiras;
4- Para o tutoramento consideramos o uso de varas de eucalipto ou de bambú, 03 esticadores por linha (a cada 50 metros) e um fio de arame esticado com bobes;
5- Rendimento de colheita: 60 caixas por dia.homem.

Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Marcos Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Marcos Rolim de Moura
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 27 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Tomate conduzido em Estufas de Plasticultura Área: 1,0 ha PRODUTIVIDADE: 5000 cx/20 kg =100.000 kg

DESPESAS COM INSUMOS AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário Dolomítico	ton	500,00	3	1500,00
Adubo mineral (Bórax)	kg	19,56	20	391,20
Adubo mineral (Cloreto de potássio branco)	kg	8,08	500	4039,00
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	0,1	710,67
Adubo mineral (Nitrato de cálcio)	kg	7,79	500	3893,33
Adubo mineral (Sulfato de magnésio)	kg	6,12	150	918,00
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	20	218,00
Adubo mineral (Superfosfato simples)	ton	2000,00	1	2000,00
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	6	569,98
Agrotoxico (Acibenzolar S Metílico 500 G/KG)	kg	5,29	0,05	0,26
Agrotóxico (Clorfenapir 240 G/L)	L	189,00	0,5	94,50
Agrotóxico (Difenoconazol 250 G/L)	L	172,83	0,03	5,18
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	9	176,64
Agrotóxico (Fenpropatrina 300 G/KG)	L	106,80	3	320,40
Agrotóxico (Mancozebe 800 G/KG)	kg	26,25	15	393,75
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	15	795,00
Agrotóxico (Tiamethoxam 250 G/KG)	kg	268,05	0,6	160,83
Amarrio (Fitilho)	kg	35,00	30	1050,00
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1065	538,77
Mulching (Bobina de 1,6 x 500 m)	rolo	483,10	7	3381,70
Plástico para estufas (9m x 55 m x 150 micras)	und	1500,00	10	15000,00
Sementes de Tomate (Híbrido)	milheiro	495,93	9	4463,33
Substrato (Mudas)	saco de 20L	26,50	12	318,01
SUBTOTAL INSUMOS				40938,56

DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubos (Distribuição manual)	d/h	80,00	8	640,00
Adubos (Incorporação mecânica)	h/mtr	187,50	8	1500,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	25	2500,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	25	2000,00
Construção (Suporte)	d/h	120,00	10	1200,00
Desbrota e amarrio	d/h	30,00	50	1500,00
Enleiramento	h/m	212,50	3	637,50
Irrigação (Gotejamento)	d/h	80,00	10	800,00
Irrigação (Montagem do sistema)	d/h	150,00	4	600,00
Mudas (Formação em bandejas)	ud	15,50	3	46,50
Mulching (Aplicação de cobertura morta)	d/h	80,00	8	640,00
Preparo do solo (Marcação de sulco c/microtrator)	h/mtr	187,50	8	1500,00
Preparo do solo (Subsolagem)	h/m	212,50	2	425,00
Transplantio	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				14309,00
CUSTO TOTAL				55247,56

OBSERVAÇÕES: Consideramos o plantio com as seguintes características;
1- Plantio em 5 linhas simples por estufa e espaçamento entre plantas de 0,5 metros resultando em 480 plantas por estufa ou 13.440 plantas por hectare. Consideramos reposição de 4%;
2- Condução em fitilho;
3- Cobertura morta dos canteiros com plástico de 1,6 metro cortado ao meio;
4- Sequência de operações: Subsolagem - Preparo do solo com rotativa - Sulcamento - Distribuição manual dos adubos - Incorporação - Enleiramento - Montagem do sistema de irrigação - Aplicação da cobertura morta (mulching) - Perfuração do plástico e transplantio;
5- Produtividade por estufa: 250 caixas de 20 kg implicando em produtividade por hectare de 7000 caixas ou 140.000 kg;
6- Rendimento de colheita: 60 caixas por dia/homem.
7 - Consideramos que são necessários 20 bobinas de filme plástico por hectare e são substituídas a cada 2 ciclos.

Assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Assinado digitalmente por Pedro Ramos da Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Ramos da Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 28 de 82

3. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA MAMÃO HIBRIDO E OUTROS NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 45 ha**
- **Quantidade de produtores 25 produtores**

CULTURA DO MAMÃO HIBRIDO E OUTROS:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 45 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo:**
  - **15 produtores com área de 2ha, totalizando 30ha de área plantada;**
  - **10 produtores com área de 1,5ha, totalizando 15ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 29 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

Cultura: mamão **Área: 1 ha**

INSUMOS

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Sementes Papaya Hawaii	un.	1	943,80	943,80
Calcário	ton	3	500,00	1500,00
Adubo orgânico	ton	4	400,00	1600,00
Ureia	ton	0,5	5621,90	2810,95
Superfosfato simples	ton	0,8	3842,17	3073,74
Cloreto de potássio	ton	0,5	7106,67	3553,34
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 800 G/KG)	kg		53,00	0,00
Agrotóxico (Mancozebe 800 G/KG)	kg		26,25	0,00
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg		19,63	0,00
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L		95,00	0,00
Agrotóxico (Imidacloprido 700 G)	L		453,53	0,00
Agrotóxico (Bacillus thuringiensis 3,5 G/KG)	L		161,18	0,00
Espalhante adesivo	L	3	43,00	129,00
SUBTOTAL INSUMOS				13610,82

SERVIÇOS

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Destoca e roçagem	h/máq.	7	212,50	1487,50
Preparo do solo (aração)	h/máq.	4	212,50	850,00
Preparo do solo (gradagem)	h/máq.	2	212,50	425,00
Aplicação de calcário	h/máq.	1	212,50	212,50
Marcação de área	d/h	3	80,00	240,00
Marcação das covas	d/h	5	80,00	400,00
Coveamento manual	d/h	20	80,00	1600,00
Transporte das mudas	h/máq.	2	212,50	425,00
Distribuição das mudas	h/máq.	2	212,50	425,00
Adubação das covas	d/h	5	80,00	400,00
Capinas	d/h	40	80,00	3200,00
Desbrotas (3x)	d/h	9	80,00	720,00
Desbaste de plantas	d/h	5	80,00	400,00
Desbastes de frutos	d/h	15	80,00	1200,00
Erradicação	d/h	18	80,00	1440,00
Limpeza de área	d/h	12	80,00	960,00
Adubação em cobertura	d/h	18	80,00	1440,00
Aplicação de defensivos	h/máq.	16	212,50	3400,00
Colheita	d/h	24	80,00	1920,00
Transporte	h/máq.	19	212,50	4037,50
SUBTOTAL SERVIÇOS				25182,50
CUSTO TOTAL - IMPLANTAÇÃO				38793,32

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 30 de 82

4. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA ABACATE NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 60 ha**
- **Quantidade de produtores 30 produtores**

CULTURA DO ABACATE:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 60 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 30 produtores, sendo:**
    - **30 produtores com área de 2ha, totalizando 30ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 31 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Abacate implantação		Área: 1 ha	Espaçamento	10 x 10 m
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Mudas de Abacate	und	15,00	110	1650,00
Calcário dolomítico	ton	500,00	3	1500,00
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,02	112,44
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,07	268,95
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	0,01	71,07
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	2	800,00
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotóxico (Espinosina 250g/kg)	kg	4370,67	0,1	437,07
Agrotóxico (Espalhante adesivo)	L	43,00	1	43,00
SUBTOTAL INSUMOS				4935,52
DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Limpeza da área	d/h	80,00	10	800,00
Adubos (Incorporação mecânica)	h/mtr	187,50	1	187,50
Marcação (Leiras)	d/h	80,00	2	160,00
Preparo do solo (Sulcagem)	h/m	212,50	4	850,00
Marcação (Covas)	d/h	80,00	6	480,00
Adubos (Distribuição manual)	d/h	80,00	2	160,00
Plantio e replantio	d/h	80,00	2	160,00
Capina (Manual e coroamento)	d/h	80,00	9	720,00
Desbrota	d/h	80,00	1	80,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	3	240,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	2	160,00
Roçagem	h/m	212,50	3	637,50
Agrotóxico (Aplicação de formicida)	d/h	80,00	5	400,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	2	200,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				5235,00
CUSTO TOTAL - IMPLANTAÇÃO				10170,52
CULTURA: Abacate ano 2				
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,05	281,10
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,03	115,27
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	0,02	142,13
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	1	400,00
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotóxico (Espinosina 250g/kg)	kg	4370,67	0,2	874,13
Agrotóxico (Espalhante adesivo)	L	43,00	1	43,00
SUBTOTAL INSUMOS				1908,63
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Capina (Manual e coroamento)	d/h	80,00	6	480,00
Desbrota	d/h	80,00	1	80,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	3	240,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	2	160,00
Roçagem	h/m	212,50	3	637,50
Agrotóxico (Aplicação de formicida)	d/h	80,00	5	400,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	4	400,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				2397,50
TO TOTAL - ANO 2				4306,13
TURA: ABACATE ano 3		PRODUTIVIDADE	5 ton	
INSUMOS				
CRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário dolomítico	ton	500,00	1,5	750,00
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,06	337,31

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 32 de 82

Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,04	153,69
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	0,04	284,27
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	1	400,00
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotóxico (Espinosina 250g/kg)	kg	4370,67	1	4370,67
Agrotóxico (Espalhante adesivo)	L	43,00	2	86,00
SUBTOTAL INSUMOS				6434,93
	SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubos (Incorporação mecânica)	h/mtr	187,50	1	187,50
Capina (Manual e coroamento)	d/h	80,00	6	480,00
Desbrota	d/h	80,00	1	80,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	3	240,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	2	160,00
Roçagem	h/m	212,50	3	637,50
Agrotóxico (Aplicação de formicida)	d/h	80,00	5	400,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	4	400,00
Colheita manual	d/h	80,00	9	720,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	5	400,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				3705,00
CUSTO TOTAL - ANO 3				10139,93
CULTURA: Abacate - Ano 4		PRODUTIVIDADE	11 ton	
	INSUMOS			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,1	562,19
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,05	192,11
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	0,05	355,33
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	1	400,00
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotóxico (Espinosina 250g/kg)	kg	4370,67	1	4370,67
Agrotóxico (Espalhante adesivo)	L	43,00	2	86,00
SUBTOTAL INSUMOS				6019,30
	SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Capina (Manual e coroamento)	d/h	80,00	6	480,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	3	240,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	2	160,00
Roçagem	h/m	212,50	3	637,50
Agrotóxico (Aplicação de formicida)	d/h	80,00	5	400,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	6	600,00
Colheita manual	d/h	80,00	12	960,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	7	560,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				4037,50
CUSTO TOTAL - ANO 4				10056,80
CULTURA: Abacate - Ano 5		PRODUTIVIDADE	20	Tonelada
	INSUMOS			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário dolomítico	ton	500,00	1	500,00
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,14	787,07
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,07	268,95
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	0,07	497,47
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	2	800,00
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
óxico (Espinosina 250g/kg)	kg	4370,67	2	8741,33
óxico (Espalhante adesivo)	L	43,00	3	129,00
TOTAL INSUMOS				11776,82
	SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubos (Incorporação mecânica)	h/mtr	187,50	1	187,50

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 33 de 82

Capina (Manual e coroamento)	d/h	80,00	3	240,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	3	240,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	2	160,00
Roçagem	h/m	212,50	3	637,50
Agrotóxico (Aplicação de formicida)	d/h	80,00	5	400,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	6	600,00
Colheita manual	d/h	80,00	18	1440,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	10	800,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				4705,00
CUSTO TOTAL - ANO 5				16481,82

CULTURA: Abacate - Ano 6	PRODUTIVIDADE	25	Tonelada

INSUMOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,18	1011,94
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,08	307,37
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	0,08	568,53
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	2	800,00
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	2	106,00
Agrotóxico (Espinosina 250g/kg)	kg	4370,67	2	8741,33
Agrotóxico (Espalhante adesivo)	L	43,00	4	172,00
SUBTOTAL INSUMOS				11707,18

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Capina (Manual e coroamento)	d/h	80,00	3	240,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	3	240,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	2	160,00
Roçagem	h/m	212,50	6	1275,00
Agrotóxico (Aplicação de formicida)	d/h	80,00	5	400,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	6	600,00
Colheita manual	d/h	80,00	22	1760,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	15	1200,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				5875,00
CUSTO TOTAL - ANO 6				17582,18

68737,38

Pedro de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 34 de 82

5. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA BATATA DOCE NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 12,5 ha**
- **Quantidade de produtores 15 produtores**

CULTURA DA BATATA DOCE:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 12,5 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo:**
    - **10 produtores com área de 1ha, totalizando 10ha de área plantada;**
    - **5 produtores com área de 0,5ha, totalizando 2,5ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 35 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Batata-doce	Área: 1 ha	PRODUTIVIDADE:	800 cx/20kg	
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (04-14-08)	ton	4775,00	0,6	2865,00
Adubo mineral (20-00-20)	ton	5660,00	0,25	1415,00
Calcário	ton	500,00	3	1500,00
Agrotóxico (Flutriafol 250 g/L)	L	248,80	0,375	93,30
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	2206	1115,99
Mudas de Batata - Doce (Ramas)	m³	146,30	8	1170,44
SUBTOTAL SERVIÇOS				8159,73
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	2	160,00
Adubos (Distribuição manual)	d/h	80,00	2	160,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	3	300,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	20	1600,00
Colheita manual	d/h	80,00	2	160,00
Enleiramento c/ microtrator	h/mtr	187,50	1,5	281,25
Irrigação (Aspersão)	d/h	80,00	3	240,00
Marcação (Leiras)	d/h	80,00	1	80,00
Mudas (Preparo e seleção)	d/h	80,00	3	240,00
Plantio (Manual)	d/h	80,00	10	800,00
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	3	637,50
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	2	425,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				5083,75
CUSTO TOTAL				13243,48

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 36 de 82

6. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DAS ABÓBORAS DIVERSAS (CABOTIÃ, JAPONESA, MENINA BRASILEIRA) NO POLO REGIONAL:

   - **Área plantada total 32,5 ha**
   - **Quantidade de produtores 25 produtores**

CULTURA DAS ABÓBORAS DIVERSAS (CABOTIÃ, JAPONESA, MENINA BRASILEIRA):

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 32,5 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo:**
  - **15 produtores com área de 1,5ha, totalizando 22,5ha de área plantada;**
  - **10 produtores com área de 1ha, totalizando 10ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 37 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Abóbora-japonesa Área: 1,0 ha Produtividade: 11.000 kg/hectare

DESPESAS COM INSUMOS AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTID	VALOR TOTAL
Adubo mineral (04-14-08)	ton	4775,00	1	4775,00
Adubo mineral (20-00-20)	ton	5660,00	0,25	1415,00
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	4	1600,00
Calcário Dolomítico PRNT = 70%	ton	500,00	3	1500,00
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	12	235,52
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1377	696,61
Sacaria p/ Abóbora	und	1,76	800	1411,84
Sementes de Abóbora-japonesa	kg	1621,71	1	1621,71
Sementes de Abóbora-polinizadora	milheiro	173,00	0,2	34,60
Substrato (Mudas)	saco de 20L	26,50	4	106,00
SUBTOTAL INSUMOS				13396,28

DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTID	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	8	640,00
Adubos (Distribuição manual)	d/h	80,00	8	640,00
Adubos (Incorporação manual)	d/h	80,00	8	640,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	120,00	10	1200,00
Capina (Manual)	d/h	100,00	18	1800,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	15	1200,00
Irrigação (Aspersão)	d/h	80,00	10	800,00
Irrigação (Montagem do sistema)	d/h	150,00	5	750,00
Mudas (Formação em bandejas)	ud	15,50	5	77,50
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	4	850,00
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	4	850,00
Preparo do solo (Abertura de covas)	d/h	80,00	8	640,00
Transplantio	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				10407,50
CUSTO TOTAL				23803,78

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 38 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Abóbora Menina Brasileira Área: 1,0 ha Produtividade: 13.000kg/há

DESPESAS COM INSUMOS AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (04-14-08)	ton	4775,00	0,7	3342,50
Adubo mineral (20-00-20)	ton	5660,00	0,25	1415,00
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	4	1600,00
Calcário Dolomítico PRNT = 70%	ton	500,00	3	1500,00
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	8	157,01
Agrotóxico (Imidacloprido 700 G)	kg	453,53	0,4	181,41
Agrotóxico (Tiamethoxam 250 G/KG)	kg	268,05	0,5	134,03
Agrotóxico (Triflumurom 480 G/L)	L	300,00	0,15	45,00
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1377	696,61
Sementes de Abóbora Menina Brasileira	milheiro	347,46	10	3474,61
Substrato (Mudas)	saco de 20L	26,50	4	106,00
SUBTOTAL INSUMOS				12652,17

DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	8	640,00
Adubos (Distribuição manual)	d/h	80,00	8	640,00
Adubos (Incorporação manual)	d/h	80,00	12	960,00
Agrotóxicos (Aplicação)	d/h	100,00	10	1000,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	30	2400,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	25	2000,00
Irrigação (Aspersão)	d/h	80,00	4	320,00
Irrigação (Montagem do sistema)	d/h	150,00	4	600,00
Mudas (Formação em bandejas)	ud	80,00	5	400,00
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	3	637,50
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	3	637,50
Preparo do solo (Marcação/Abertura de covas)	d/h	80,00	8	640,00
Transplantio das mudas	d/h	80,00	6	480,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				11355,00
CUSTO TOTAL				24007,17

Assinado por Pedro Henrique Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 39 de 82

7. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA GOIABA NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 45 ha**
- **Quantidade de produtores 30 produtores**

CULTURA DA GOIABA:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 45 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo:**
  - **15 produtores com área de 2ha, totalizando 30ha de área plantada;**
  - **15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 40 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Goiaba (Implantação)	Área: 1 há	Espaçamento	6 x 6 m	
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	3	1500,00
Adubo mineral (20-00-20)	ton	5660,00	0,1	566,00
Adubo mineral (FTE BR 12)	kg	22,87	20	457,40
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,5	1921,08
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	4	1600,00
Agrotóxico (Imidacloprido 700 G)	kg	453,53	1	453,53
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotoxico (Tebuconazol 200g/l+ Trifloxistrobina 100 g/l)	L	234,00	1	234,00
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1500	758,84
Mudas de Goiaba	und	7,00	305	2135,00
Rolo de barbante de Algodão Fio 1176 300 Metros 4/8	und	28,40	5	142,00
Varas	milheiro	4,00	0,5	2,00
SUBTOTAL INSUMOS				9822,85
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	6	480,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	11	1100,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	3	240,00
Covas (Acabamento/Enchimento)	d/h	80,00	5	400,00
Irrigação	d/h	80,00	10	800,00
Marcação (Covas)	d/h	80,00	1	80,00
Plantio e replantio	d/h	80,00	6	480,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	5	400,00
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	3	637,50
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	2	425,00
Preparo do solo (Marcação/Abertura de covas)	d/h	80,00	10	800,00
Roçagem	h/m	212,50	5	1062,50
SUBTOTAL SERVIÇOS				6905,00
CUSTO TOTAL - IMPLANTAÇÃO				16727,85
CULTURA: Goiaba (Manutenção 2º ano)				
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (10-10-10)	ton	4527,40	0,15	679,11
Adubo mineral (FTE BR 12)	kg	22,87	25	571,75
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	6	2400,00
Agrotóxico (Imidacloprido 700 G)	kg	453,53	1	453,53
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotoxico (Tebuconazol 200g/l+ Trifloxistrobina 100 g/l)	L	234,00	1	234,00
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1800	910,60
SUBTOTAL INSUMOS				5301,99
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	12	960,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	15	1500,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	12	960,00
Irrigação	d/h	80,00	10	800,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	20	1600,00
Roçagem	h/m	212,50	7	1487,50
SUBTOTAL SERVIÇOS				7307,50
CUSTO TOTAL - ANO 2				12609,49
CULTURA: Goiaba (Manutenção 3º ano)		PRODUTIVIDADE:	500	cx/18 kg
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (10-10-10)	ton	4527,40	0,4	1810,96
Adubo mineral (FTE BR 12)	kg	22,87	35	800,45
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	8	3200,00
óxico (Imidacloprido 700 G)	kg	453,53	1	453,53
óxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
oxico (Tebuconazol 200g/l+ Trifloxistrobina 100 g/l)	L	234,00	1	234,00
ia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1800	910,60
OTAL INSUMOS				7462,54
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 41 de 82

Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	12	960,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	20	2000,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	12	960,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	30	2400,00
Irrigação	d/h	80,00	15	1200,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	30	2400,00
Roçagem	h/m	212,50	3	637,50
SUBTOTAL SERVIÇOS				10557,50
CUSTO TOTAL - ANO 3				18020,04
CULTURA: Goiaba (Manutenção 4º ano)		PRODUTIVIDADE:	1000	cx/18 kg
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	1,5	750,00
Adubo mineral (10-10-10)	ton	4527,40	1	4527,40
Adubo mineral (FTE BR 12)	kg	22,87	50	1143,50
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	10	4000,00
Agrotóxico (Imidacloprido 700 G)	kg	453,53	1	453,53
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotoxico (Tebuconazol 200g/l+ Trifloxistrobina 100 g/l)	L	234,00	1	234,00
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1800	910,60
SUBTOTAL INSUMOS				12072,03
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	12	960,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	22	2200,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	12	960,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	40	3200,00
Irrigação	d/h	80,00	15	1200,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	35	2800,00
Roçagem	h/m	212,50	3	637,50
SUBTOTAL SERVIÇOS				11957,50
CUSTO TOTAL - ANO 4				24029,53
CULTURA: Goiaba (Manutenção 5º ano)		PRODUTIVIDADE:	2000	cx/18 kg
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (10-10-10)	ton	4527,40	2	9054,80
Adubo mineral (FTE BR 12)	kg	22,87	50	1143,50
Agrotóxico (Imidacloprido 700 G)	kg	453,53	1	453,53
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 840 G/KG)	kg	53,00	1	53,00
Agrotoxico (Tebuconazol 200g/l+ Trifloxistrobina 100 g/l)	L	234,00	1	234,00
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1800	910,60
SUBTOTAL INSUMOS				11849,43
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	12	960,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	25	2500,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	8	640,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	50	4000,00
Irrigação	d/h	80,00	15	1200,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	40	3200,00
Roçagem	h/m	212,50	10	2125,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				14625,00
CUSTO TOTAL - ANO 5				26474,43

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 42 de 82

8. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA MANGA (COMERCIAIS) NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 50 ha**
- **Quantidade de 40 produtores produtores**

CULTURA DA MANGA (COMERCIAIS):

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 50 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 40 produtores, sendo:**
    - **20 produtores com área de 1,5ha, totalizando 30ha de área plantada;**
    - **20 produtores com área de 1ha, totalizando 20ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 43 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

Cultura: manga - IMPLANTAÇÃO	Área : 1 ha			
INSUMOS				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Calcário dolomítico	ton	3	500,00	1500,00
Adubo mineral (Uréia)	ton	0,02	5621,90	112,44
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	0,07	3842,17	268,95
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	0,01	7106,67	71,07
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	2	400,00	800,00
Mudas (+ 10% de replante)	un.	275	5,00	1375,00
Tutores	un.	250	3,00	750,00
Espalhante adesivo	L	1,5	43,00	64,50
Agrotóxico (Mancozebe 800 G/KG)	kg		26,25	0,00
Agrotóxico (Oxicloreto de cobre 800 G/KG)	kg		53,00	0,00
Agrotóxico (Tebuconazol 200 G/L)	L		96,71	0,00
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg		19,63	0,00
Agrotóxico (Cipermetrina)	kg	2	24,30	48,60
SUBTOTAL INSUMOS				4990,56
SERVIÇOS				
Preparo do solo (Aração e gradagem)	h/maq.	4,5	212,50	956,25
Distribuição de calcário	h/maq.	2	212,50	425
Marcação de covas	d/h	2	80,00	160
Coveamento	d/h	10	80,00	800
Adubação de plantio	d/h	4	80,00	320
Plantio e replantio	d/h	4	80,00	320
Roçagem (6x)	h/maq.	3	212,50	637,5
Capina manual	d/h	10	80,00	800
Pulverização mecânica	h/maq.	3	100,00	300
Aplicação de formicida	d/h	1	80,00	80
Adubação de cobertura	d/h	3	80,00	240
Poda de formação	d/h	5	80,00	400
Irrigação	d/h	4	80,00	320
Transporte de insumos	h/maq.	3	212,50	637,5
SUBTOTAL SERVIÇOS				6396,25
CUSTO TOTAL - IMPLANTAÇÃO				11386,81

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 44 de 82

9. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA LIMÃO NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 30 ha**
- **Quantidade de produtores 25 produtores**

CULTURA DA LIMÃO:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 30 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 25 produtores, sendo:**
  - **10 produtores com área de 1,5ha, totalizando 15ha de área plantada;**
  - **15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 45 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Limão Tahiti (Implantação) Área: 1 ha

DESPESAS COM INSUMOS AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	3	1500,00
Adubo mineral (Ácido Bórico)	kg	8,32	10	83,22
Adubo mineral (Sulfato de Manganês)	kg	13,55	0,6	8,13
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	15	163,50
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,15	576,33
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,1	562,19
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	3,5	1400,00
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	0,04	3,80
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	1	19,63
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	3	322,99
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	2	63,72
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	600	303,53
Mudas de Limão-tahiti	und	12,00	350	4200,00
SUBTOTAL INSUMOS				9317,05

DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Foliar)	d/h	80,00	3	240,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	2	160,00
Agrotóxico (Aplicação mecânica)	h/m	212,50	2	425,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	4	400,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	4	320,00
Covas (Acabamento/Enchimento)	d/h	80,00	3	240,00
Irrigação	d/h	80,00	2	160,00
Marcação (Covas)	d/h	80,00	1	80,00
Plantio e replantio	d/h	80,00	4	320,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	3	240,00
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	3	637,50
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	2	425,00
Preparo do solo (Marcação/Abertura de covas)	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				3967,50
CUSTO TOTAL - IMPLANTAÇÃO				13284,55

CULTURA: Limão Tahiti (Manutenção 2º ano)

INSUMOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (Ácido Bórico)	kg	8,32	0,5	4,16
Adubo mineral (Cloreto de Potássio)	ton	7106,67	0,05	355,33
Adubo mineral (Sulfato de Manganês)	kg	13,55	1,2	16,26
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	1,5	16,35
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,3	1152,65
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,11	618,41
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	0,1	9,50
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	2,5	49,07
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	3	322,99
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	5	159,30
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	900	455,30
SUBTOTAL INSUMOS				3269,32

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Foliar)	d/h	80,00	5	400,00
ação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	4	320,00
óxico (Aplicação mecânica)	h/m	212,50	2	425,00
óxico (Aplicação)	d/h	100,00	8	800,00
ıa (Manual)	d/h	80,00	4	320,00
ção	d/h	80,00	2	160,00
Poda (Limpeza/Condução)	d/h	80,00	3	240,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				2665,00

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 46 de 82

CUSTO TOTAL - ANO 2				5934,32
CULTURA: Limão Tahiti (Manutenção 3º ano)		PRODUTIVIDADE:	350	cx/20 kg
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	1,5	750,00
Adubo mineral (Ácido Bórico)	kg	8,32	1,5	12,48
Adubo mineral (Cloreto de Potássio)	ton	7106,67	0,08	568,53
Adubo mineral (Sulfato de Manganês)	kg	13,55	3,6	48,77
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	4,5	49,05
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,47	1805,82
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,2	1124,38
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	0,3	28,50
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	7,5	147,20
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	3	322,99
Agrotóxico (Mancozebe 800 G/KG)	kg	26,25	2	52,50
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	15	477,90
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1200	607,07
SUBTOTAL INSUMOS				6105,20
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Foliar)	d/h	80,00	7	560,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	6	480,00
Agrotóxico (Aplicação mecânica)	h/m	212,50	8	1700,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	4	400,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	4	320,00
Capina (Mecânica - trator)	h/m	212,50	4	850,00
Colheita/Carregamento	d/h	80,00	9	720,00
Irrigação	d/h	80,00	2	160,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	3	240,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				5430,00
CUSTO TOTAL - ANO 3				11535,20
CULTURA: Limão Tahiti (Manutenção 4º ano)		PRODUTIVIDADE:	750	cx/20 kg
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubo mineral (Ácido Bórico)	kg	8,32	3	24,97
Adubo mineral (Cloreto de Potássio)	ton	7106,67	0,1	710,67
Adubo mineral (Sulfato de Manganês)	kg	13,55	7,2	97,54
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	9	98,10
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,65	2497,41
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,27	1517,91
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	0,6	57,00
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	15	294,40
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	3	322,99
Agrotóxico (Mancozebe 800 G/KG)	kg	26,25	4	105,00
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	30	955,80
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1500	758,84
SUBTOTAL INSUMOS				7550,62
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Foliar)	d/h	80,00	9	720,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	8	640,00
Agrotóxico (Aplicação mecânica)	h/m	212,50	8	1700,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	6	600,00
ıa (Manual)	d/h	80,00	4	320,00
ıa (Mecânica - trator)	h/m	212,50	2	425,00
eita/Carregamento	d/h	80,00	18	1440,00
ção	d/h	80,00	2	160,00
(Limpeza/Condução)	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				6325,00
CUSTO TOTAL - ANO 4				13875,62

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 47 de 82

CULTURA: Limão Tahiti (Manutenção 5º ano)		PRODUTIVIDADE:	1000 cx/20 kg	
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	1	500,00
Adubo mineral (Ácido Bórico)	kg	8,32	4,5	37,45
Adubo mineral (Cloreto de Potássio)	ton	7106,67	0,17	1208,13
Adubo mineral (Sulfato de Manganês)	kg	13,55	11	149,01
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	14	152,60
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,91	3496,37
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,4	2248,76
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	0,9	85,50
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	20	392,53
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	3	322,99
Agrotóxico (Mancozebe 800 G/KG)	kg	26,25	6	157,50
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	45	1433,70
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	1800	910,60
SUBTOTAL INSUMOS				11205,16
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Foliar)	d/h	80,00	12	960,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	10	800,00
Agrotóxico (Aplicação mecânica)	h/m	212,50	8	1700,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	6	600,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	4	320,00
Capina (Mecânica - trator)	h/m	212,50	2	425,00
Colheita/Carregamento	d/h	80,00	25	2000,00
Irrigação	d/h	80,00	2	160,00
Poda (Limpeza/Condução)	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				7285,00
CUSTO TOTAL - ANO 5				18490,16

CULTURA: Limão Tahiti (Manutenção 6º ano)		PRODUTIVIDADE:	1500 cx/20 kg	
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	0,75	375,00
Adubo mineral (Ácido Bórico)	kg	8,32	6	49,93
Adubo mineral (Cloreto de Potássio)	ton	7106,67	0,5	3553,33
Adubo mineral (Sulfato de Manganês)	kg	13,55	15	203,20
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	18	196,20
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,17	653,17
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,83	4666,18
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	1,2	114,00
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	30	588,80
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	3	322,99
Agrotóxico (Mancozebe 800 G/KG)	kg	26,25	8	210,00
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	60	1911,60
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	2100	1062,37
SUBTOTAL INSUMOS				14016,78
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Foliar)	d/h	80,00	15	1200,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	12	960,00
Agrotóxico (Aplicação mecânica)	h/m	212,50	8	1700,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	6	600,00
ıa (Manual)	d/h	80,00	4	320,00
ıa (Mecânica - trator)	h/m	212,50	2	425,00
ita/Carregamento	d/h	80,00	37	2960,00
ção	d/h	80,00	2	160,00
(Limpeza/Condução)	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				8645,00
CUSTO TOTAL - ANO 6				22661,78

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 48 de 82

10. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA LARANJA NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 35 ha**
- **Quantidade de produtores 35 produtores**

CULTURA DA LARANJA:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 35 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 35 produtores, sendo:**
    - **10 produtores com área de 1,5 ha, totalizando 15ha de área plantada;**
    - **15 produtores com área de 1ha, totalizando 15ha de área plantada;**
    - **10 produtores com área de 0,5 ha, totalizando 5ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 49 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Laranja (Implantação) Área: 1 ha

INSUMOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	3	1500,00
Adubo mineral (Ácido Bórico)	kg	8,32	10	83,22
Adubo mineral (Sulfato de Manganês)	kg	13,55	0,6	8,13
Adubo mineral (Sulfato de zinco)	kg	10,90	15	163,50
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	0,15	576,33
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,1	562,19
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	3,5	1400,00
Agrotóxico (Abamectina 18 G/L)	L	95,00	0,04	3,80
Agrotóxico (Enxofre 800 G/KG)	kg	19,63	1	19,63
Agrotóxico (Glifosato 480 G/L)	L	107,66	3	322,99
Agrotóxico (Óleo mineral)	L	31,86	2	63,72
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	600	303,53
Mudas de Limão-tahiti	und	12,00	350	4200,00
SUBTOTAL INSUMOS				9317,05

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adubação (Foliar)	d/h	80,00	3	240,00
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	2	160,00
Agrotóxico (Aplicação mecânica)	h/m	212,50	2	425,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	4	400,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	4	320,00
Covas (Acabamento/Enchimento)	d/h	80,00	3	240,00
Irrigação	d/h	80,00	2	160,00
Marcação (Covas)	d/h	80,00	1	80,00
Plantio e replantio	d/h	80,00	4	320,00
Poda (Formação/Condução)	d/h	80,00	3	240,00
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	3	637,50
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	2	425,00
Preparo do solo (Marcação/Abertura de covas)	d/h	80,00	4	320,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				3967,50
CUSTO TOTAL - IMPLANTAÇÃO				13284,55

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 50 de 82

11. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA MARACUJÁ NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 50 ha**
- **Quantidade de produtores 50 produtores**

CULTURA DA MARACUJÁ (CASTANHEIRAS):

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 50 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 50 produtores, sendo:**
    - **50 produtores com área de 1ha, totalizando 50ha de área plantada.**

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 51 de 82

CUSTO DE PRODUÇÃO

CULTURA: Maracujá (Implantação e Manutenção 1º ano)	Área: 1 ha	PRODUTIVIDADE:	15000 kg	
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDA	VALOR TOTAL
Calcário	ton	500,00	3	1500,00
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	1,5	10660,00
Adubo mineral (FTE BR 12)	kg	22,87	60	1372,20
Adubo mineral (Sulfato de amônio)	ton	3764,00	1,3	4893,20
Adubo mineral (Superfosfato Simples)	ton	3842,17	2	7684,33
Adubo orgânico (Cama de frango)	ton	400,00	10	4000,00
Agrotóxico (Clorfenapir 240 G/L)	L	189,00	1	189,00
Agrotóxico (Sulfato tribásico de cobre 738 G/KG)	kg	44,88	6	269,31
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Amarrio (Fitilho)	kg	43,41	5	217,06
Arame liso nº 12	kg	25,42	240	6101,60
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	900	455,30
Estacas (eucalipto tratado - 2,70 m x 0,08 m)	und	20,00	640	12800,00
Grampo p/ cercas Farpado Lisos 19x11	kg	20,64	2	41,27
Mourão (eucalipto tratado - 3,0 m x 0,12 m)	und	42,00	240	10080,00
Mudas de Maracujá	und	3,00	2200	6600,00
Sacaria p/ Maracujá	und	1,82	750	1363,35
SUBTOTAL INSUMOS				68336,63
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDA	VALOR TOTAL
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	12	1200,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	15	1200,00
Construção (Espaldeira)	d/h	120,00	30	3600,00
Covas (Acabamento/Enchimento)	d/h	80,00	12	960,00
Fertirrigação	d/h	80,00	5	400,00
Irrigação (Gotejamento)	d/h	80,00	2	160,00
Irrigação (Montagem do sistema)	d/h	150,00	5	750,00
Marcação (Covas)	d/h	80,00	2	160,00
Plantio e replantio	d/h	80,00	10	800,00
Poda (Limpeza/Condução)	d/h	80,00	10	800,00
Polinização (Manual)	d/h	80,00	10	800,00
Preparo do solo (Aração)	h/m	212,50	3	637,50
Preparo do solo (Gradagem)	h/m	212,50	2	425,00
Preparo do solo (Marcação/Abertura de covas)	d/h	80,00	20	1600,00
Tutoramento	d/h	80,00	2	160,00
SUBTOTAL SERVIÇOS				13652,50
CUSTO TOTAL - IMPLANTAÇÃO				81989,13
CULTURA: Maracujá (Manutenção 2º ano)		PRODUTIVIDADE:	20000 kg	
INSUMOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDA	VALOR TOTAL
Adubo mineral (Cloreto de potássio)	ton	7106,67	1,6	11370,67
Adubo mineral (Uréia)	ton	5621,90	0,6	3373,14
Agrotóxico (Clorfenapir 240 G/L)	L	189,00	2	378,00
Agrotóxico (Sulfato tribásico de cobre 738 G/KG)	kg	44,88	12	538,61
Agrotóxico (Sulfluramida)	kg	27,50	4	110,01
Agrotóxico (Tebuconazol 200 G/L)	L	96,71	3	290,12
Energia elétrica p/ irrigação	kw	0,51	900	455,30
Sacaria p/ Maracujá	und	1,82	1000	1817,80
SUBTOTAL INSUMOS				18333,64
SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDA	VALOR TOTAL
Adubação (Manual de cobertura)	d/h	80,00	5	400,00
Agrotóxico (Aplicação)	d/h	100,00	5	500,00
Capina (Manual)	d/h	80,00	5	400,00
Colheita/Classificação/Acondicionamento	d/h	80,00	3	240,00
Irrigação (Gotejamento)	d/h	80,00	2	160,00
(Limpeza/Condução)	d/h	80,00	5	400,00
zação (Manual)	d/h	80,00	15	1200,00
OTAL SERVIÇOS				3300,00
O TOTAL - MANUTENÇÃO				21633,64

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
s: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 52 de 82

12. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA ACEROLA NO POLO REGIONAL:

- **Área plantada total 10 ha**
- **Quantidade de produtores 20 produtores**

CULTURA DA ACEROLA:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 10 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 20 produtores, sendo:**
    - **20 produtores com área de 0,5 ha, totalizando 10ha de área plantada.**

13. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS DA CULTURA DA CENOURA NO POLO REGIONAL**:**

- **Área plantada total 5 ha**
- **Quantidade de produtores 10 produtores**

CULTURA DA CENOURA:

- **Área plantada no polo de Rolim de Moura: 5 ha**
- **Quantidade de produtores envolvidos: 10 produtores, sendo:**
    - **10 produtores com área de 5 ha, totalizando 5ha de área plantada.**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 53 de 82

X.CONCLUSÃO

O projeto não apenas aborda questões imediatas de logística e comercialização, mas também promove uma visão sustentável e integrada para o desenvolvimento agrícola regional. Ao criar uma cadeia de suprimentos mais eficiente e conectada, ele não só beneficia os agricultores familiares, mas também fortalece a segurança alimentar e impulsiona o desenvolvimento socioeconômico de Rondônia e regiões circunvizinhas. O projeto delineia uma resposta fundamental para os desafios enfrentados pelos agricultores familiares em Rondônia, especialmente no que diz respeito à comercialização de seus produtos hortifrutigranjeiros. Ao propor a criação de um sistema de distribuição eficiente e um polo regional de produção, não só busca fortalecer a economia local, mas também assegurar um abastecimento estável e de qualidade para a população.

Ao organizar o setor produtivo, estabelecendo cadastros de produtores e um cronograma de plantio e colheita, o projeto visa otimizar os recursos disponíveis e reduzir as perdas. Além disso, a implementação de um centro de distribuição centraliza as atividades de seleção, embalagem e armazenamento, garantindo a preservação das características dos produtos e facilitando o acesso aos mercados consumidores.

Serão necessárias que as prefeituras parceiras do polo realizem um diagnóstico minucioso a cerca da produção por cultura existente no seu município, visando demonstrar a produção existente e contribuir no planejamento da implementação das culturas propostas neste plano de desenvolvimento microregional de uma forma ordenada que consiga garantir escala de produção regularidades e qualidade dos produtos a serem comercilizados no centro de distribuição do polo regional de produção de hortifrutigranjeiro de Rolim de Moura.

Será necessário o comprometimento técnico e vontade política dos gestores municipais para garantir o sucesso da manutenção e viabilidade do polo num período estimado de cinco anos intensivos de plantio, replantio, condução de cultura para garantir a sustentabilidade do projeto, somado a isto garantir antecipadamente a assistência técnica de qualidade aos produtores envolvidos nos municípios do polo é um dos fatores primordiais e necessários para o sucesso dos impreendimentos produtores.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 54 de 82

XI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA APOIO TÉCNICO, PESSOAL, ESTRUTURA (S), EQUIPAMENTOS AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DE PRODUTOS (ROLIM DE MOURA)

Visando a contínua melhoria e a realização de novos investimentos necessários ao empreendimento, a Prefeitura de Rolim de Moura criará rubricas e dotações orçamentárias específicas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura. Estas dotações serão destinadas ao suporte de pessoal técnico e administrativo, à aquisição de materiais de consumo, serviços e materiais permanentes. Além disso, haverá uma rubrica específica para contrapartida de investimentos, com a finalidade de aplicar recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares estaduais e federais na melhoria da estrutura do polo de produção e distribuição de Rolim de Moura - RO.

XII. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS PARCEIRAS DO POLO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL E REGIONAL

As prefeituras municipais parceiras, por meio de seus departamentos ou secretarias municipais de agricultura, incluirão nos orçamentos anuais dos municípios recursos financeiros destinados ao projeto. Esses recursos contemplarão apoio técnico, fomento de insumos, mecanização e transporte da produção de Rolim de Moura. O objetivo é estimular e garantir a produção pactuada pelos produtores de hortifrutigranjeiros dos municípios parceiros.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 55 de 82

a de Rolim de Moura
mento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
: https://jxsign.jxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 56 de 82



00083

Centro de distribuição

OLO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RODUTOS RTIFRUTIGRANJEIROS DA ZONA DA MATA RONDONIENSE

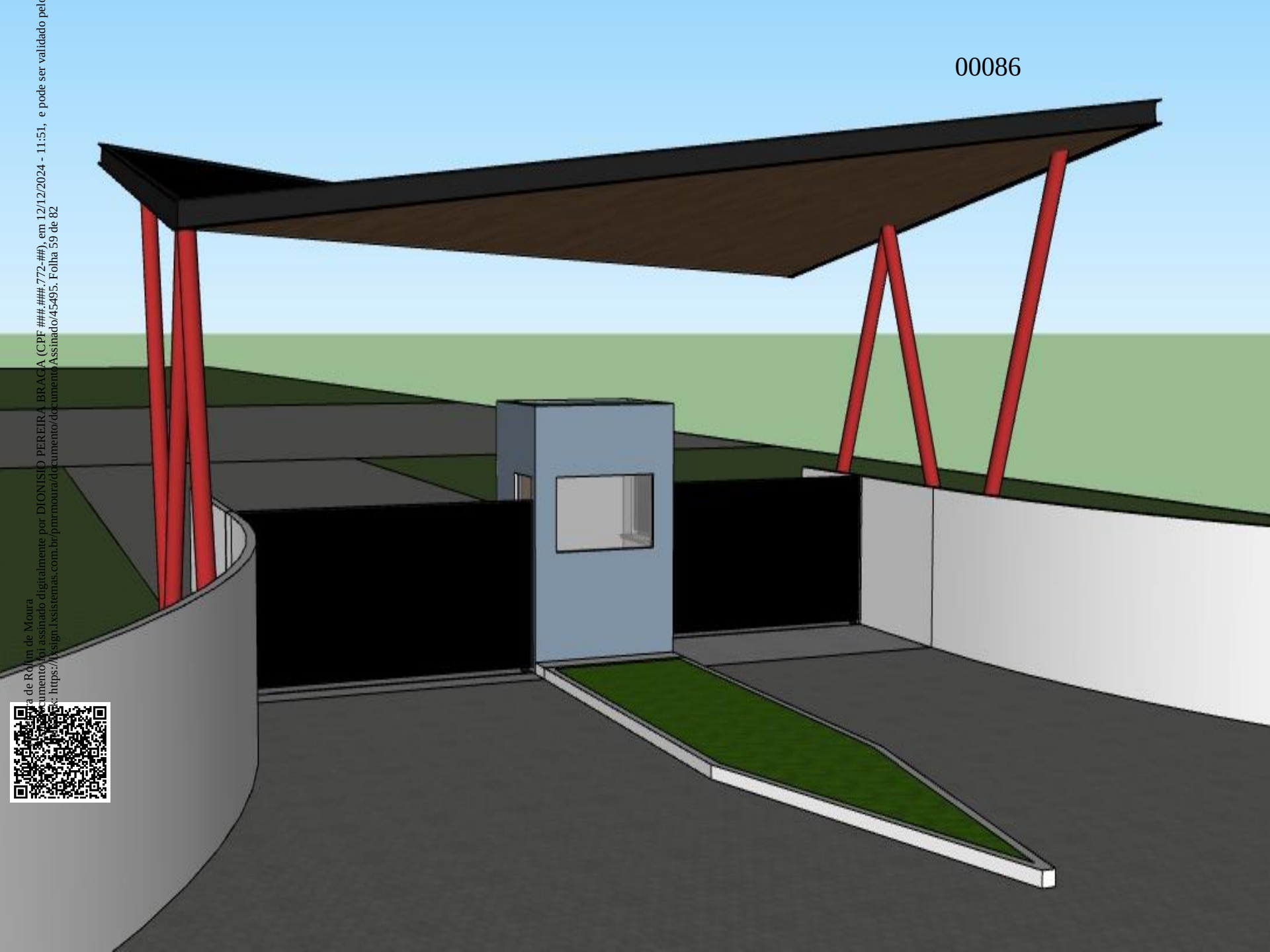
- Alto Alegre
- Alta Floresta
- Castanheiras
- Nova Brasilândia
- Novo Horizonte
- Parecis
- Primavera de Rondônia
- Rolim de Moura
- Santa Luzia
- São Felipe



a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 57 de 82



Pedro Moura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 58 de 82



a de Roum de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.1xsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 59 de 82

CEASA

- ÁREA CONSTRUIDA: 898,95 m²

O terreno onde está instalado possui 12.010 m²

- FÁCIL ACESSO
- MERCADOS POTENCIAIS: ESTADO DO RONDÔNIA; MANAUS
- EQUIPAMENTOS: CÂMARA DE RESFRIAMENTO
- PROPOSTA DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAÇÃO

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 60 de 82

00088

Polo de produção / CEASA

- Instalar um centro de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros em Rolim de moura aproveitando a estrutura já construída
- Criar um cadastro de produtores de hortifruti nos municípios envolvidos
- Organizar a produção de hortifruti para obter **QUANTIDADE, CONTINUIDADE e REGULARIDADE e padronizar a produção**
- Reduzir a dependência de importação de produtos e hortaliças em Rondônia
- Gerar mais empregos diretos e indiretos no campo e nas cidades envolvidas com o polo
- Garantir acesso a alimentos baratos e saudáveis

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 61 de 82

00089

- POLO DE PRODUÇÃO
- abastece o CEASA
- organiza a produção
- é uma região ou área de geografia concentrada com produção em larga escala de produtos hortifrutigranjeiros.
- ênfase está na atividade agrícola, incluindo o cultivo, colheita, processamento e, em alguns casos, o beneficiamento de produtos. O foco do polo é gerar produção agrícola

- CEASA
- recebe alimentos produzidos no polo de produção
- **comercialização e distribuição** de produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos agrícolas.
- organiza a comercialização
- onde os produtores, atacadistas, distribuidores e comerciantes se encontram para comprar e vender os produtos.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 62 de 82

00090

POLO DE PRODUÇÃO ?

- Um polo de produção de produtos hortifrutigranjeiros é uma área ou região que se destaca pela **produção concentrada e organizada** de produtos hortifrúti (frutas, hortaliças e legumes, grãos ou flores. Esses polos são caracterizados por uma **alta especialização e escala de produção**, com o objetivo de atender à demanda local, nacional e até internacional, além de gerar um impacto econômico significativo na região.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 63 de 82

Principais características de um polo de produção de produtos hortifrutigranjeiros:

- **Concentração de Produção**
- **Infraestrutura Especializada**
- **Tecnologia e Inovação**
- **Apoio ao Produtor Local**
- **Acesso a Mercados e Comercialização**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 64 de 82

IMPORTÂNCIA DO POLO

- Desenvolvimento Econômico Local
- Apoio à Agricultura Familiar e Produtores Locais
- Aumento da Competitividade
- Sustentabilidade e Inovação
- Segurança Alimentar
- Fortalecimento da Cadeia de Valor
- Acesso a Mercados Externos
- Diversificação e Resiliência
- Valorização de Produtos Regionais

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.1xsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 65 de 82

00093

VANTAGENS PARA TODOS OS ENVOLVIDOS

- GERAÇÃO DE EMPREGOS
- VALORIZAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS (AGRICULTURA FAMILIAR)
- **AUMENTO DA ARRECADAÇÃO(EXIGÊNCIA DE NOTA FISCAL DE ORIGEM)**
- CRIAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS (PROPORCIONAL A CADA MUNICÍPIO)

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 66 de 82

EQUIPE GESTORA

- De cada município participante será nomeado um técnico e o respectivo Secretário de Agricultura que formarão a equipe para traçar diretrizes e tomada de decisões no âmbito do polo de produção e do centro de distribuição.

- Dentre os produtores cadastrados no polo de produção, de cada município participante será escolhido pelos próprios produtores um representante para participar ativamente da equipe gestora.

- Representante da Cooperativa / Empresa

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 67 de 82

PARCEIROS

- GOVERNO DO ESTADO
- MDA – GOVERNO FEDERAL
- EMATER
- EMPRESAS PRIVADAS

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 68 de 82

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
Acesse em: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 69 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROLIM DE MOURA
SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

00096

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

IMPLANTAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA RONDONIENSE

29/11/2024

	Nome	Telefone	Cidade	Instituição	Cargo/Função
1	Josiel de SOUZA SANTOS	92628066	Novo Horizonte	Secretaria agricult	indicado a Secretário
2	Yuri Bruce Braga	99419-3754	São FELIPE D'Oeste	Secretaria Agricultura	Medico Veterinario
3	Edmar Antonio Savaglio	99964677	ALTA FLORESTA	SEMAGMA	SECRETARIO
4	Regina S. R. Borges	99969-5855	Castanheiras	Secretaria de agricultura	Assistente técnico
5	Ovidinaldo G. de Almeida	99279 7744	Castanheiras	secretaria de agricultura	Secretario executivo
6	Valdinar Rodrigues Paula	992436113	Castanheiras	secretaria de Agricultura	Secretario de Agricultura e meio Ambiente
7	Marcos agricultor	98102 1555	PIMENTEIRAS	Secretaria Agr	Secretario agricultura
8	Marcos Afonso da Costa	98402-2466	R. Moura	STTR Rolim	Presidente
9	Regina moreira	99934 2588	Sta Luzia	Sec. da agricultura	Secretário de Agricultura
10	João Paulo da Silva Carneiro	98436 3876	R. de Moura	Sindicato P. Rural	Presidente
11	Rosia Buckle	98418-8737	Rolim de moura	SEMAGRI	ENG. AGRÔNOMO
12	Dionisio Pereira	98446 2795	Rolim Moura	Semagri	Sec. agricultura
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					



Assinado por 1 pessoa: PAULA DE ROLIM DE MOURA
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/VerificaDocumentoAssinado/45495. Folha 70 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/prfrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 71 de 82

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 72 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##) em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 73 de 82





Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##) em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45405. Folha 74 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:31, e pode ser validado no QR Code ao lado e ou no link https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/ Documento Assinado/45495. Folha 75 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 76 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 77 de 82

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
acesse: https://lxsign.lx3sistemas.com.br/prmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 78 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 79 de 82





Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou no endereço https://lxsign.lks-tramas.com.br/verificador/documentoAssinado/45495. Folha 80 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##) em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e/ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495. Folha 81 de 82



Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por DIONISIO PEREIRA BRAGA (CPF ###.###.772-##), em 12/12/2024 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45495 - Folha 82 de 82

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 126/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 13/12/2024 através do Memorando n° 305/SEMAGRI/24, Processo Eletrônico nº 4704/2024 (ambos em anexo), da **Secretaria Municipal de Agricultura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 600.000,00, para custear despesas com aquisição de câmara fria para o CEASA,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação por se tratar de recursos federais via emenda individual – Transferência Especial, conforme descrito/justificativa no memorando supracitado e **demais documentos em anexo**.

Rolim de Moura/RO, 13 de Dezembro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 13/12/2024 - 08:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45537. Folha 1 de 1

00111

Assunto **[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202440920009-Confúcio Moura**

De Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

Para <convenios@rolimdemoura.ro.gov.br>, <camara@rolimdemoura.ro.leg.br>, <sen.confuciomoura@senado.leg.br>

Data 2024-12-13 08:37

Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032024
Emenda Parlamentar: 202440920009-Confúcio Moura
Valor de Custeio: R$ 0,00
Valor de Investimento: R$ 600.000,00
Banco: 104
Agência: 2755-3
Conta: 6672015-3

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: https://portaldeservicos.gestao.gov.br/

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 137/2024

Rolim de Moura/RO, 16 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Memorando nº 305/SEMAGRI/2024 e **Processo Administrativo nº 4704/2024**, **(aquisição de câmara fria para o CEASA – Transferência Especial)**, Memorando nº 27/SEMGOV/2024, DADOS DO Plano de Ação, Emenda Constitucional nº 105/2019, Nota Técnica nº 01/2024/SGCE/TCE-RO, Ofício Circular nº 021-24/2024 – GSCMOURA, Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR N™ 115/2024, Ata de Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rolim de Moura, Projeto e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Câmara de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 16/12/2024 - 09:17, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45793. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 134/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$600.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.605.0011.1167 – Aquisição de Câmara de Fria para o a Ceasa – Transferência Especial
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$600.000,00
Sub-Total:.....R$600.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da arrecadação das taxas de inscrição do Concurso Público, conforme abaixo descriminado:

RECURSO FEDERAL
VIA EMENDA INDIVIDUAL – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
VALOR: R$600.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de dezembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 16/12/2024 - 09:17, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45793. Folha 2 de 2